



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

OF. Nº 291/2016 D.O

Guapirama - PR, 03 de Novembro de 2016

### **REF: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Excelentíssimo Prefeito

Venho por meio deste ofício solicitar a abertura de processo licitatório, para contratação de empresa especializada para o seguinte objeto:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE PRODUTOS DO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: PANIFICAÇÃO, LEITE E DERIVADOS A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

| PANIFICAÇÃO, FRIOS E LEITE. |                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |              |       |          |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|-------|----------|
| Item                        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                          | Qtde. | Apresentação | Média | Vi.Total |
| 1.                          | Apresentado fatiado. Características de acordo com legislação específica, garantindo bom estado e qualidade do produto. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, cor rosada. | 350   | Kg           | 14,10 | 4.935,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |                  |       |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|-------|-----------|
| 2.  | Bolacha amanteigada com recheio e/ou cobertura de chocolate                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 50    | Kg               | 23,00 | 1.150,00  |
| 3.  | Bolo confeitado com cobertura e recheio de sabores variados de frutas, chocolate ou outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 200   | Kg               | 26,90 | 5.380,00  |
| 4.  | Bolo sabores variados, somente com cobertura. Assadeira grande.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 200   | Assadeira grande | 42,50 | 8.500,00  |
| 5.  | Leite integral pasteurizado. Embalagem 1 litro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10000 | Saquinho         | 3,10  | 31.000,00 |
| 6.  | Mortadela Defumada Fatiada. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, cor rosada. Ingredientes: carne suína, carne bovina, toucinho, carne mecanicamente separada de ave, amido (Max 5%), proteína vegetal, glicose, sal, lactose, estabilizante tripolifosfato de sódio, conservadores: Nitratos e nitritos de sódio, aromatizante: Aroma naturais, realçador de sabor glutamato monossódico, especiarias, antioxidante: eritorbato de sódio | 350   | Kg               | 20,00 | 7.000,00  |
| 7.  | Pão de leite (tipo cachorro quente)- 50g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 7000  | Unidade          | 0,70  | 4.900,00  |
| 8.  | Pão de torrada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 50    | Kg               | 11,90 | 595,00    |
| 9.  | Pão doce com cobertura de creme e coco - 75g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 8000  | Unidade          | 0,90  | 7.200,00  |
| 10. | Pão francês - 50g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 8000  | Kg               | 10,00 | 80.000,00 |
| 11. | Presunto fatiado. Características de acordo com legislação específica, garantindo bom estado e qualidade do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 250   | kg               | 22,90 | 5.725,00  |
| 12. | Queijo mussarela fatiado. Características de acordo com legislação específica, garantindo bom estado e qualidade do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 400   | Kg               | 27,90 | 11.160,00 |
| 13. | Salgado assado, tamanho tipo festa, enrolado de presunto e queijo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 50    | CENTO            | 60,00 | 3.000,00  |
| 14. | Salgado assado, tamanho tipo festa, esfirra de carne                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50    | CENTO            | 60,00 | 3.000,00  |
| 15. | Salgado assado, tamanho tipo festa, esfirra de frango com requeijão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 50    | CENTO            | 60,00 | 3.000,00  |
| 16. | Salgado frito, tamanho tipo festa, bolinha de queijo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50    | CENTO            | 50,00 | 2.500,00  |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

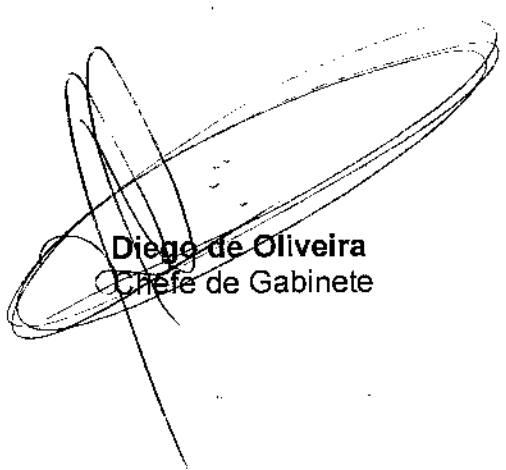
|              |                                                             |      |         |       |                   |
|--------------|-------------------------------------------------------------|------|---------|-------|-------------------|
| 17.          | Salgado frito, tamanho tipo festa, coxinha de frango        | 50   | CENTO   | 50,00 | 2.500,00          |
| 18.          | Sorvete (Picolé frutas, a base de água de diversos sabores) | 3000 | Unidade | 1,50  | 4.500,00          |
| <b>TOTAL</b> |                                                             |      |         |       | <b>186.045,00</b> |

Tendo em vista que não possuímos local para armazenar de grandes quantidades de alimentos, precisamos que os mesmos sejam entregues diariamente, da forma que estejam frescos. Seguem em anexo laudo técnico da nutricionista responsável.

Estamos à disposição para demais informações caso seja necessário.

Certos de contarmos com sua pronta compreensão e atendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Diego de Oliveira  
Chefe de Gabinete

**PEDRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Rua Dois de março, 460  
Guapirama - PR.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

Com base nas experiências obtidas solicitamos que, à respectiva empresa se responsabilize em entregar o leite todos os dias as 06h30min, que deverá estar fresco e dentro da data de validade, sem odores desagradáveis. Assim como o pão que deverá ser entregue todos os dias as 06h30min e 12h30min, frescos. As carnes não deverão ter sido congeladas e descongeladas, devem apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, nem apresentar inervações ou excesso de gordura. O descumprimento desses requisitos levará a uma notificação do departamento.

Atenciosamente,

TATIANE G. O. BITENCOURT  
NUTRICIONISTA  
CRN 9990

Tatiane G. O. Bitencourt  
NUTRICIONISTA  
CRN8-9990

## ORÇAMENTO

EMPRESA: Padaria e Confeitaria Guapirama Ltda.

CNPJ: 85.060.184/0001-38 FONE: 3573 1213

| PANIFICAÇÃO, FRIOS E LEITE. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |                  |                           |                               |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|---------------------------|-------------------------------|
| Item                        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Qtde. | Apresentação     | Média                     | VI.Total                      |
| 1.                          | Apresentado fatiado. Características de acordo com legislação específica, garantindo bom estado e qualidade do produto. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, cor rosada.                                                                                                                                                                                                                                                                 | 350   | Kg               | 20,00                     | 7.000,00                      |
| 2.                          | Bolacha amanteigada com recheio e/ou cobertura de chocolate                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 50    | Kg               | 3000                      | 150.000                       |
| 3.                          | Bolo confeitado com cobertura e recheio de sabores variados de frutas, chocolate ou outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 200   | Kg               | 28,00<br><del>6,500</del> | 5600,00<br><del>1300,00</del> |
| 4.                          | Bolo sabores variados, somente com cobertura. Assadeira grande.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 200   | Assadeira grande | 45,00                     | 9.000,00                      |
| 5.                          | Leite integral pasteurizado. Embalagem 1 litro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10000 | Saquinho         | 3,50                      | 35.000,00                     |
| 6.                          | Mortadela Defumada Fatiada. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, cor rosada. Ingredientes: carne suína, carne bovina, toucinho, carne mecanicamente separada de ave, amido (Max 5%), proteína vegetal, glicose, sal, lactose, estabilizante tripolifosfato de sódio, conservadores: Nitratos e nitritos de sódio, aromatizante: Aroma naturais, realçador de sabor glutamato monossódico, especiarias, antioxidante: eritorbato de sódio | 350   | Kg               | 22,00                     | 7700,00                       |
| 7.                          | Pão de leite (tipo cachorro quente)- 50g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 7000  | Unidade          | 0,70<br><del>0,50</del>   | 490,00<br><del>350,00</del>   |
| 8.                          | Pão de torrada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 50    | Kg               | 12,00                     | 600,00                        |

|       |                                                                                                                              |      |         |       |           |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-------|-----------|
| 9.    | Pão doce com cobertura de creme e coco – 75g                                                                                 | 8000 | Unidade | 100   | 8.000,00  |
| 10.   | Pão francês – 50g                                                                                                            | 8000 | Kg      | 1000  | 8000,00   |
| 11.   | Presunto fatiado. Características de acordo com legislação específica, garantindo bom estado e qualidade do produto.         | 250  | kg      | 2500  | 6250,00   |
| 12.   | Queijo mussarela fatiado. Características de acordo com legislação específica, garantindo bom estado e qualidade do produto. | 400  | Kg      | 30,00 | 12.000,00 |
| 13.   | Salgado assado, tamanho tipo festa, enrolado de presunto e queijo                                                            | 100  | CENTO   | 6500  | 6500,00   |
| 14.   | Salgado assado, tamanho tipo festa, esfirra de carne                                                                         | 100  | CENTO   | 6500  | 6.500,00  |
| 15.   | Salgado assado, tamanho tipo festa, esfirra de frango com requeijão                                                          | 100  | CENTO   | 65,00 | 6.500,00  |
| 16.   | Salgado frito, tamanho tipo festa, bolinha de queijo                                                                         | 100  | CENTO   | 6000  | 6000,00   |
| 17.   | Salgado frito, tamanho tipo festa, coxinha de frango                                                                         | 100  | CENTO   | 60,00 | 6.000,00  |
| 18.   | Sorvete (Picolé frutas, a base de água de diversos sabores)                                                                  | 3000 | Unidade | 1,25  | 3.750,00  |
| TOTAL |                                                                                                                              |      |         |       |           |

, de de 2016.

85.060.184/0001-38

Padaria e Confeitaria Guapirama Ltda - ME

Rua XV de Novembro 595

Centro - CEP 86465-000

Guapirama - Paraná

Carimbo do CNPJ

Assinatura do Responsável

## ORÇAMENTO

EMPRESA: Quisiele Elias Laria Qjedo-Padaria e Transporte ME

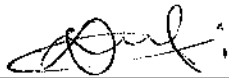
CNPJ: 11.730.904/0001-99 FONE: (43) 3573-1817

| PANIFICAÇÃO, FRIOS E LEITE. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |                  |       |          |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|-------|----------|
| Item                        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Qtde. | Apresentação     | Média | VI.Total |
| 1.                          | Apresentado fatiado. Características de acordo com legislação específica, garantindo bom estado e qualidade do produto. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, cor rosada.                                                                                                                                                                                                                                                                 | 350   | Kg               | 12.00 | 4200.00  |
| 2.                          | Bolacha amanteigada com recheio e/ou cobertura de chocolate                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 50    | Kg               | 15.90 | 795.00   |
| 3.                          | Bolo confeitado com cobertura e recheio de sabores variados de frutas, chocolate ou outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 200   | Kg               | 26.90 | 5380.00  |
| 4.                          | Bolo sabores variados, somente com cobertura. Assadeira grande.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 200   | Assadeira grande |       |          |
| 5.                          | Leite integral pasteurizado. Embalagem 1 litro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10000 | Saquinho         | 2.75  | 2750.00  |
| 6.                          | Mortadela Defumada Fatiada. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, cor rosada. Ingredientes: carne suína, carne bovina, toucinho, carne mecanicamente separada de ave, amido (Max 5%), proteína vegetal, glicose, sal, lactose, estabilizante tripolifosfato de sódio, conservadores: Nitratos e nitritos de sódio, aromatizante: Aroma naturais, realçador de sabor glutamato monossódico, especiarias, antioxidante: eritorbato de sódio | 350   | Kg               | 18.00 | 6300.00  |
| 7.                          | Pão de leite (tipo cachorro quente)- 50g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 7000  | Unidade          | 0.80  | 5600.00  |
| 8.                          | Pão de torrada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 50    | Kg               | 11.90 | 595.00   |

|       |                                                                                                                              |      |         |       |          |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-------|----------|
| 9.    | Pão doce com cobertura de creme e coco – 75g                                                                                 | 8000 | Unidade | 1.00  | 8.000.00 |
| 10.   | Pão francês – 50g                                                                                                            | 8000 | Kg      | 0.35  | 2800.00  |
| 11.   | Presunto fatiado. Características de acordo com legislação específica, garantindo bom estado e qualidade do produto.         | 250  | kg      | 19.00 | 4750.00  |
| 12.   | Queijo mussarela fatiado. Características de acordo com legislação específica, garantindo bom estado e qualidade do produto. | 400  | Kg      | 20.00 | 8000.00  |
| 13.   | Salgado assado, tamanho tipo festa, enrolado de presunto e queijo                                                            | 100  | CENTO   | 60.00 | 6.000.00 |
| 14.   | Salgado assado, tamanho tipo festa, esfirra de carne                                                                         | 100  | CENTO   | 60.00 | 6.000.00 |
| 15.   | Salgado assado, tamanho tipo festa, esfirra de frango com requeijão                                                          | 100  | CENTO   | 60.00 | 6.000.00 |
| 16.   | Salgado frito, tamanho tipo festa, bolinha de queijo                                                                         | 100  | CENTO   | 40.00 | 4000.00  |
| 17.   | Salgado frito, tamanho tipo festa, coxinha de frango                                                                         | 100  | CENTO   | 40.00 | 4000.00  |
| 18.   | Sorvete (Picolé frutas, a base de água de diversos sabores)                                                                  | 3000 | Unidade | 1.75  | 5250.00  |
| TOTAL |                                                                                                                              |      |         |       | 80420.00 |

, de de 2016.

Deisiele Elias Faria Ojeda-ME  
CNPJ 11.730.904/0001-99

  
Assinatura do Responsável

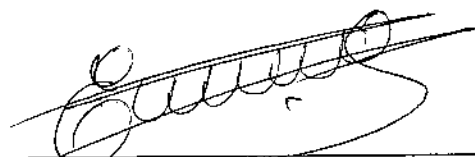
Carimbo do CNPJ



|     |                                                                                                                              |      |         |              |  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|--|
| 9.  | Pão doce com cobertura de creme e coco – 75g                                                                                 | 8000 | Unidade |              |  |
| 10. | Pão francês – 50g                                                                                                            | 8000 | Kg      |              |  |
| 11. | Presunto fatiado. Características de acordo com legislação específica, garantindo bom estado e qualidade do produto.         | 250  | kg      |              |  |
| 12. | Queijo mussarela fatiado. Características de acordo com legislação específica, garantindo bom estado e qualidade do produto. | 400  | Kg      |              |  |
| 13. | Salgado assado, tamanho tipo festa, enrolado de presunto e queijo                                                            | 100  | CENTO   |              |  |
| 14. | Salgado assado, tamanho tipo festa, esfirra de carne                                                                         | 100  | CENTO   |              |  |
| 15. | Salgado assado, tamanho tipo festa, esfirra de frango com requeijão                                                          | 100  | CENTO   |              |  |
| 16. | Salgado frito, tamanho tipo festa, bolinha de queijo                                                                         | 100  | CENTO   |              |  |
| 17. | Salgado frito, tamanho tipo festa, coxinha de frango                                                                         | 100  | CENTO   |              |  |
| 18. | Sorvete (Picolé frutas, a base de água de diversos sabores)                                                                  | 3000 | Unidade |              |  |
|     |                                                                                                                              |      |         | <b>TOTAL</b> |  |

Guapirama 28 de Outubro 2016  
, de de 2016.

**PANIF. N. S. APARECIDA**  
Edegilson Thomaz Bubra  
CNPJ: 04.256.496/0001-75  
Inscr. Est. 90227289-61

  
Assinatura do Responsável

Carimbo do CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

Guapirama, 03 de Novembro de 2016.

Solicito, a Vossa Senhoria, a instauração de processo licitatório objetivando **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS: PADARIA, LEITE, FRIOS E SALGADOS, PARA TODO DEPARTAMENTOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES** no valor máximo de R\$ 186.045,00 (cento oitenta e seis mil quarenta e cinco reais)

Para tanto, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

**PEDRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ILMO. SR.º**  
**JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS**  
**DD. PRESIDENTE DA CPL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama, 04 de Novembro de 2016

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação, informo a previsão Orçamentária para o objeto:

Sendo a seguinte:

*- "Aquisição de produtos alimentícios: padaria, leite, frios e salgados, para todos os departamentos públicos do município de Guapirama, a serem adquiridos conforme a necessidade, no decorrer de 12 meses".*

03 – SECRETARIA GERAL

03.001 – Secretaria Geral

04.122.0016.2.047 – Manutenção das Atividades da Secretaria Geral

D = 712 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 747 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.002 – Divisão de Expediente e Serviços Gerais

04.122.0016.2.051 – Manutenção da Unidade do Departamento de Compras,

Licitação e Patrimônio

D = 713 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 748 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06-01 – Divisão de Obras e Urbanismo

04.122.0016.2.056 – Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo

D = 714 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 749 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

FR 0 – Recursos Ordinários Livres



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

### **06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

#### **06-02 – Divisão de Serviços Rodoviários**

#### **26.782.0015.2.057 – Manutenção da Unidade e Prestação de Serviços**

D = 718 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 753 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

### **08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

#### **08.001 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde**

#### **10.301.0007.2.022 – Fortalecimento das ações e serviços de Atenção Básica**

D = 722 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 757 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 723 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 758 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

FR 303 – Saúde Impostos

D = 724 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 759 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

FR 326 – Repasse APSUS

#### **10.301.0007.2.071 - Programa PMAQ**

D = 2499 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

FR 495 – Atenção Básica

#### **10.302.0007.2.026 – Fortalecimento da Rede de Pronto Atendimento**

D = 710 - 339030 - 0711 – Alimentação Hospitalar

D = 761 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 711 - 339030 - 0711 – Alimentação Hospitalar

D = 762 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

FR 303 – Saúde Impostos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

10.305.0007.2.024 – Operacionalização da Vigilância Epidemiológica e

### **Endemias**

D = 2128 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 1927 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

FR 497 – Vigilância Sanitária

10.305.0007.2.068 - Operacionalização do VIGIA-SUS Estadual

D = 2485 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

FR 497 – Vigilância Sanitária

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

09.001 – Divisão de Educação

12.122.0001.2.072 - Manutenção do Departamento de Educação

D = 2504 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 2467 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

12.361.0003.2.009 – Manutenção e Conservação da Escola Municipal São

### **Roque**

D = 732 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 767 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

12.361.0003.2.018 – Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino

### **Fundamental**

D = 2129 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 1844 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

FR 104 – Educação 25%

12.361.0003.2.019 – Fornecimento e Manutenção de Alimentação Escolar

### **aos Alunos do Ensino Fundamental**

D = 736 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 771 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 1274 – 339032-0500 – Merenda Escolar

FR 0 – Recursos Ordinários Livres



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

D = 1275 – 339032-0500 – Merenda Escolar

FR 117 – PNAE - Merenda Escolar

12.365.0002.2.003 – Manutenção e Conservação do Centro Municipal de Educação Infantil

D = 728 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 763 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

12.365.0002.2.005 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Educação Infantil

D = 2082 – 339032 – 0500 – Merenda escolar

FR 124 - FNDE – Manutenção Educação Infantil

12.365.0002.2.006 – Fornecimento e Manutenção de Alimentação Escolar aos Alunos da Educação Infantil na Modalidade Creche

D = 1270 - 339032 – 0500 – Merenda escolar

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 1271 - 339032 – 0500 – Merenda escolar

FR 117 – PNAE - Merenda Escolar

12.365.0002.2.007 – Fornecimento e Manutenção de alimentação Escolar aos Alunos da Educação Infantil na Modalidade Pré Escola

D = 1272 - 339032 – 0500 – Merenda escolar

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 1273 - 339032 – 0500 – Merenda escolar

FR 117 – PNAE - Merenda Escolar

12.366.0010.2-033 – Fornecimento e Manutenção de Alimentação Escolar aos Alunos da Educação de Jovens e Adultos

D = 1276 - 339032 – 0500 – Merenda escolar

FR 0 – Recursos Ordinários Livres



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

D = 1277 - 339032 - 0500 - Merenda escolar

FR 117 - PNAE - Merenda Escolar

### **09 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**

09.003 - Divisão de Esportes

27.813.0013.2-037 - Promoção de Equipes Esportivas Representativas

#### **Municipais**

D = 1903 - 339030 - 0799 - Outras despesas com gêneros alimentícios

FR 0 - Recursos Ordinários Livres

### **09 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**

09.004 - Divisão da Cultura

13.392.0014.1-039 - Apoio e Incentivo a Promoção de Cultura, a Difusão das  
Manifestações Culturais e Datas Comemorativas do Município

D = 1851 - 339030 - 0799 - Outras despesas com gêneros alimentícios

FR 0 - Recursos Ordinários Livres

13.392.0014.2-040- Manutenção e Conservação do Clube Municipal

D = 2136 - 339030 - 0799 - Outras despesas com gêneros alimentícios

FR 0 - Recursos Ordinários Livres

13.392.0014.2-041- Manutenção e Conservação da Biblioteca Pública

D = 737 - 339030 - 0712 - Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 772 - 339030 - 0799 - Outras despesas com gêneros alimentícios

FR 0 - Recursos Ordinários Livres

### **10 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

10.001 - Divisão de Incentivo a agricultura

04.122.0016.2.065 - Manutenção da Unidade

D = 738 - 339030 - 0712 - Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

FR 0 - Recursos Ordinários Livres



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

### **11 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

#### **11.001 – Divisão de Assistência Social**

#### **08.122.0004.2-010 – Manutenção do Órgão Gestor da Política de Assistência**

Social

D = 774 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

#### **08.243.0004.2.002 – Apoio ao Conselho Tutelar**

D = 741 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

#### **08.244.0009.2.031 – Manutenção da Cozinha Comunitária**

D = 740 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 776 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

### **11 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

#### **11.002 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social**

#### **08.241.0005.2.016 – Serviço de Consciência e Fortalecimento de Vínculos**

D = 744 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 780 - 339030-0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 2256 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

FR 754 - FMAS - SCFV

#### **08.244.0005.1.002 - Programa Família Paranaense**

D = 2538 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

FR 757 – Família Paranaense

#### **08.244.0005.2.014 – Programa de Atenção Integral a Família - PAIF**

D = 742 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 778 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 743 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

D = 779 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios  
FR 737 – CRAS

11 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.003 – Divisão do F.M.D.C.A

08.243.0005.6-001 – Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente

D = 746 - 339030 - 0712 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina

D = 782 - 339030 - 0799 – Outras despesas com gêneros alimentícios

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente

  
**GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA**  
*Contadora*

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

### DEPARTAMENTO JURÍDICO

Guapirama, 07 de Novembro 2016.

À apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS: PADARIA, LEITE, FRIOS E SALGADOS, PARA TODO DEPARTAMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, NO DECORRER DE 12 MESES**, no valor máximo de R\$ 186.045,00 (Cento e oitenta e seis mil e quarenta e cinco reais), preços cotados pelo departamento de educação e assistência social.

Frisa-se que o Jurídico deste município não tem conhecimento técnico sobre as cotações realizadas, sendo estas de inteira responsabilidade do departamento solicitante que as apresentou e comissão de licitação. Sendo assim avalia-se neste ato apenas o valor final das cotações repassadas, para concluir a modalidade de licitação que será indicada.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

O Departamento Contábil desta prefeitura informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresas para o fornecimento do objeto, acima mencionado, esclarecendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município Dotação Orçamentário conforme ofício em anexo na pagina anterior.

De acordo com o estabelecido no artigo 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14, da Lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob modalidade de **Pregão Presencial - SRP**, determinada em função da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e Decreto 7.892/13 e 8.250/13.



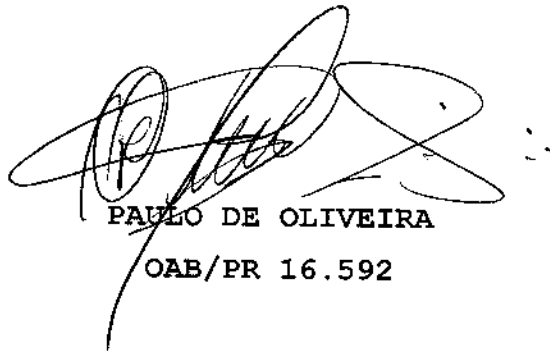
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser dotado é o previsto na Lei 10.520, citada.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2006/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

É o parecer.



PAULO DE OLIVEIRA  
OAB/PR 16.592

Ressalva-se que a autoridade superior competente, no caso o Prefeito Municipal, não está obrigado a acatar o posicionamento emitido pela consultoria jurídica municipal, pelo fato de que os pareceres aqui emitidos se tratam de pareceres consultivos/opinativos e não vinculativos, fato este que caberá a responsabilidade da decisão final à autoridade superior hierárquica competente. Neste sentido, cita-se precedentes: STF-MS 30892/DF; STJ-HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; STJ-RHC 17034/SP; TJ-HC 28731/SP; STJ-RHC 7165/RO; TJ-RS 109/331, LEXSTJ 111/284).

**ERRATA**

Onde se lê: portanto concluiu que o valor levantado será de R\$. 200 000,00 (duzentos mil reais) o alqueire;

Leia-se

Que o valor do alqueire é de R\$. 100.000,00 (cem mil reais), totalizando o valor de R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais) uma área de 48.400 m2. Ribeirão do Pinhal, em 08 de novembro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

**LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - 096/2016**  
**PROCESSO 134/2016**

**(EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP conforme Lei 147/2014)**  
**TIPO: MENOR PREÇO - ITEM - COMPRAS**

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE PANIFICAÇÃO, LEITE E DERIVADOS A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES no valor máximo de R\$ 186.045,00 (cento e oitenta e seis mil e quarenta e cinco reais). Da acordo com especificações e condições constante do edital de licitação Pregão nº 096/2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 21 de novembro de 2016 ÀS 14:00, na sede da Câmara Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico [www.guapirama.pr.gov.br](http://www.guapirama.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0\*\*43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 08 de novembro de 2016.

**JDSE RICARDO XAVIER DIAS**

**PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**

**ERRATA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8/2016/ADM.**  
**A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8/2016/ADM, publicada na edição nº 338, 29 e 30**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

**DECRETO Nº 414/16**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com requerimento nº 001710/16 de 01/02/2016, CONSIDERANDO o Ofício nº 04/2016 BENEFÍCIO/GEXLON/INSS, datado de 06/01/2016, protocolado nesta Prefeitura sob nº 000546, em 14/01/2016, DECRETA:

Art. 1º - Fica DESLIGADA do cargo efetivo de Professor, PNV, classe 10, nomeada a partir de 01/09/1982, Regime Estatutário deste Município, a partir de 1º de dezembro de 2016, a servidora NADIR MESSIAS DE MORAES, em virtude de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - BENEFÍCIO/GEXLON/INSS.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo de Professor, conforme art. 37, inciso VII da Lei Municipal 02/93. -

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 08 de novembro de 2016. -

**PEDRO CLAR DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

**DECRETO Nº 415/16**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com requerimento nº 006634/16 de 01/04/2016, CONSIDERANDO o Ofício nº 04/2016 BENEFÍCIO/GEXLON/INSS, datado de 06/01/2016, protocolado nesta Prefeitura sob nº 000546, em 14/01/2016, DECRETA:

Art. 1º - Fica DESLIGADA do cargo efetivo de Professor, PNV, classe 10, nomeada a partir de 01/09/1984, Regime Estatutário deste Município, a partir de 1º de dezembro de 2016, a servidora DILMA FÁTIMA DA SILVA, em virtude de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - BENEFÍCIO/GEXLON/INSS.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo de Professor, conforme art. 37, inciso VII da Lei Municipal 02/93. -

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 08 de novembro de 2016. -

**PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**Lei nº 1.784/2016**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, com recursos de provável exaustão de arrecadação.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, E, eu Dartagnan Calixto Fraiz, prefeito sanciono

[illegible]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N. 096/2016**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14:05 (quatorze horas e cinco minutos), em uma das salas da Prefeitura Municipal de Guapirama, fez-se presentes o pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 030/2016, de 01 de julho de 2016, **JOSE RICARDO XAVIER DIAS**, bem como os demais membros da Equipe de Apoio Srs. **WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS e AMAURI CORREA DE ALMEIDA**, nomeados pela mesma portaria, acima mencionada, para o fim específico de procederem ao julgamento do Pregão Presencial Nº. 096/2016, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS: PADARIA, LEITE, FRIO E SALGADOS, PARA TODOS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES**, conforme especificações constantes do edital de licitação Pregão Presencial nº. 096/2016.

Verificou-se a presença das empresas, com seus respectivos representantes: **1 - EDEGILSON THOMAZ BUBNA - ME; 2 - PADARIA E CONFEITARIA GUAPIRAMA LTDA - ME**; que apresentaram declaração de ciência que cumprem integralmente os requisitos da habilitação (Anexo I) e as credenciais respectivas, sendo que seu representante estão a seguir:

|                                                      |                                                          |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>EDEGILSON THOMAZ BUBNA - ME</b>                   | <b>EDEGILSON THOMAZ BUBNA<br/>CPF: 586.180.079-00</b>    |
| <b>PADARIA E CONFEITARIA<br/>GUAPIRAMA LTDA - ME</b> | <b>ELIAZIBE URSOLINO DE LIMA<br/>CPF: 279.801.549-91</b> |

Em seguida o pregoeiro, considerando que o edital foi devidamente publicado, tendo em vista que as empresas, acima nominadas acudiram ao chamamento, procedeu à abertura dos envelopes das propostas, que apresentaram os resultados que constam a seguir:

|                                                      |                                     |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>EDEGILSON THOMAZ BUBNA - ME</b>                   | <b>Pelo valor de R\$ 177.400,00</b> |
| <b>PADARIA E CONFEITARIA<br/>GUAPIRAMA LTDA - ME</b> | <b>Pelo valor de R\$ 186.045,00</b> |

Cumprida a etapa dos lances acima mencionada e, chegado ao resultado final, o pregoeiro oficial decidiu que foram cumpridas as formalidades da etapa e, após consulta aos membros da comissão, manifestou pela aceitabilidade das propostas apresentadas pelas empresas vencedoras, as quais se comprometeram a fornecer os itens constantes no edital, de acordo com as especificações exigidas. Ato contínuo, o pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de documentos de habilitação para a verificação das condições fixadas no edital. Após verificação e análise dos documentos de habilitação das apresentadas, todos os membros da comissão julgaram que as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

proponentes atenderam aos requisitos exigidos no edital. Em continuidade, o pregoeiro abriu a palavra para o registro de manifestação sobre recurso, onde todos se mantiveram em silêncio. Em seguida, o senhor pregoeiro procedeu à adjudicação da seguinte forma:

**EDEGILSON THOMAZ BUBNA - ME pelo valor de R\$ 146.935,00 (cento e quarenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais).**

E determinou a remessa ao senhor Prefeito para a homologação do processo. Nada mais a relatar, foi lavrado a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, que assim o desejarem.

  
**JOSE RICARDO XAVIER DIAS**  
**PREGOEIRO**

**EQUIPE DE APOIO:**

**WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS**

**AMAUURI CORREA DE ALMEIDA**

**Licitantes:**

  
**EDEGILSON THOMAZ BUBNA - ME**

  
**PADARIA E CONFEITARIA GUAPIRAMA LTDA - ME**

### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

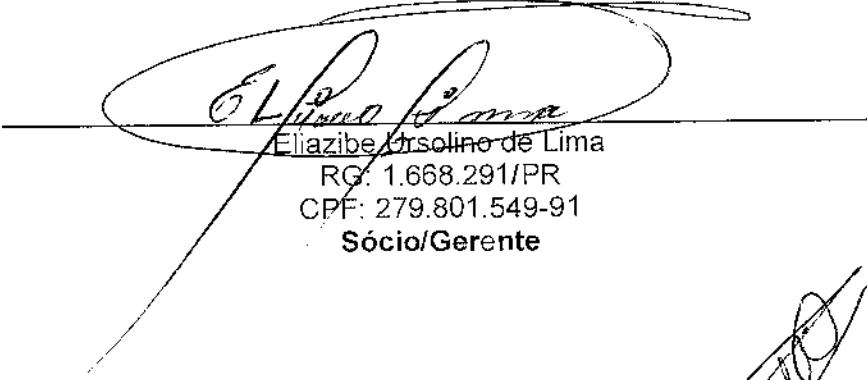
Guapirama – Paraná, 21 de novembro de 2016.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

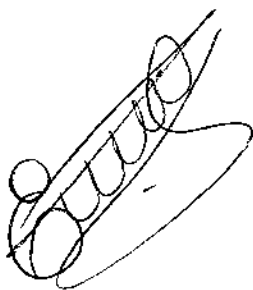
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 096/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.



Eliazibe Ursolino de Lima  
RG: 1.668.291/PR  
CPF: 279.801.549-91  
Sócio/Gerente



## ANEXO VI

### **PREGÃO PRESENCIAL nº 096/2016**

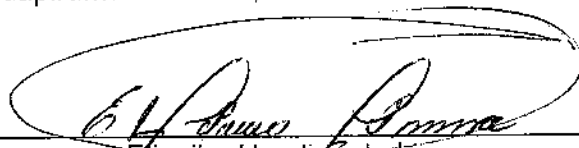
### **DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Padaria e Confeitaria Guapirama LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 85.060.184/0001-38, por intermédio de seu sócio/gerente, o (a) Sr. (a) Eliazibe Ursolino de Lima, portador (a) da Carteira de Identidade nº /PR e do CPF nº 279.801.549-91, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( X ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. ( ) NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guapirama – Paraná, 21 de novembro de 2016.

  
 Eliazibe Ursolino de Lima  
 RG: 1.668.291/PR  
 CPF: 279.801.549-91  
 Sócio/Gerente

  
 NILTON VIEIRA DOS SANTOS  
 Téc. Contabilidade - CRC/PR 13.227  
 Rua: 1º de Maio, 345 - Centro  
 Telefax (43) 3573-1143  
 CEP 86465-000 - Guapirama - PR  
 e-mail: esc-guapiramene@uol.com.br

**85.060.184/0001-38**

Carimbo da Empresa:

Padaria e Confeitaria Guapirama Ltda - ME

Rua: XV de Novembro 595  
 Centro - CEP 86465-000  
 Guapirama - Paraná

**EDEGILSON THOMAZ BUBNA – ME**  
CNPJ 04.256.495/0001-75 – CAD/ICMS 90227289-51  
Rua 15 de Novembro, 220, Centro – Telefone: (43) 3573 – 1843  
Cep: 86.465-000 Guapirama - Paraná

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

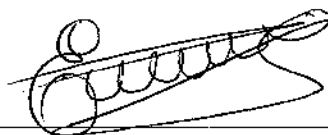
Guapirama-PR, 18 de Novembro de 2016.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 096/2016.**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.



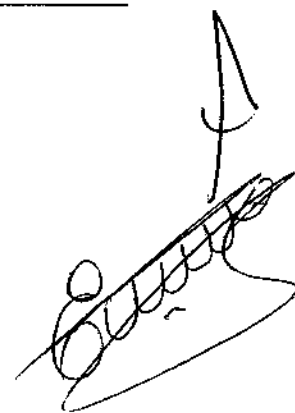
Edegilson Thomaz Bubna  
RG. 4.541.330-6/PR  
CPF/MF 586.180.079-00

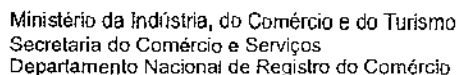
☐ 04.256.495/0001-75 ☐

**EDEGILSON THOMAZ  
BUBNA - ME**

Rua XV de Novembro, 220 - Centro  
CEP 86.465-000

☐ GUAPIRAMA — PARANÁ ☐





## DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

*[Handwritten signature]*

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

## AUTENTICAÇÃO

5A 25.01.2001

Brody A.P., *Finance*  
BIB 410, 530 & 540

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2001  
SOB O NÚMERO:  
41 1 0520660 5

Protocolo: 01/018620-4

TUF: RAME  
SECRETARIO GERAI

PRÉGOIRO (A)

18 NOV. 2016

CONFERE COM ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
SDEGILSON THOMAZ BUBNA

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
4541330-6 SESP PR

**CPF**  
586.180.079-00

**DATA NASCIMENTO**  
10/09/1971

**FIJACÃO**  
TOMAZ BUBNA  
CECILIA PEREIRA  
GUALTER BUBNA

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB**  
C C

**Nº REGISTRO**  
02787304901

**VALIDADE**  
22/05/2013

**1ª HABILITAÇÃO**  
12/07/1990

**OBSERVAÇÕES**  
A

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
*[Assinatura]*

**LOCAL**  
GUAPIRAMA, PR

**DATA EMISSÃO**  
22/05/2013

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
*[Assinatura]*

**90994058845**  
**PR905759347**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

774691363

PROIBIDO PLASTIFICAR

774691363

87

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

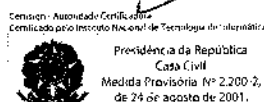
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |                                                                                      |                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial</b><br>EDEGILSDN THDMAZ BUBNA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |                                                                                      |                                                  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |                                                                                      |                                                  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>41 1 0520660-5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>CNPJ</b><br>XXXXXXXXXXXXXX | <b>Data de Arquivamento do Ato de inscrição</b><br>25/01/2001                        | <b>Data de Início de Atividade</b><br>25/01/2001 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b><br>RUA 15 DE NOVEMBRO, 220 - TERREO, CENTRO, GUAPIRAMA, PR, 86.465-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |                                                                                      |                                                  |
| <b>Atividade(s) Econômica(s)</b><br>4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA<br>4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES<br>4712-1 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS<br>4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS<br>4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL<br>4763-6/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING |                               |                                                                                      |                                                  |
| <b>Capital: R\$</b> 5.000,00<br>(CINCO MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b><br>(Lei nº 123/2006)<br>Microempresa |                                                  |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data: 25/01/2001 Número: 20010186212                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               | <b>Situação da Empresa</b><br>REGISTRO ATIVO                                         |                                                  |
| <b>Ato:</b> ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               | <b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                                             |                                                  |
| <b>Evento(s):</b> ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |                                                                                      |                                                  |
| <b>Nome do Empresário</b><br>EDEGILSON THOMAZ BUBNA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |                                                                                      |                                                  |
| <b>Identidade:</b> 45413306, SSP/PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               | <b>CPF:</b> 586.180.079-00                                                           |                                                  |
| <b>Estado Civil:</b> Não Informado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               | <b>Regime de Bens:</b> Não Informado                                                 |                                                  |

16/709447-5

CURITIBA - PR, 17 de novembro de 2016

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



# DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Eu, **EDEGILSON THOMAZ BUBNA**, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua 15 de novembro, 220, centro, Portador da Cédula de Identidade (RG) Nº. 4.541.330-6/PR e CPF/MF Nº.586.180.079-00, estando para iniciar atividades comerciais com o nome comercial de **Edegilson Thomaz Bubna**, com endereço à Rua 15 de novembro, 220, centro, Guapirama, Estado do Paraná, **D E C L A R O**, para fins de registro da firma como **MICROEMPRESA**, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 2º. da Lei Federal Nº. 9.841, de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º. daquela Lei.

Por ser a expressão da verdade, para que surta seus efeitos legais, firmo a presente declaração.

Guapirama - PR, 17 de janeiro de 2001

*Edegilson Thomaz Bubna*  
Edegilson Thomaz Bubna

Notário Ap. Pr. 110.000 - PR

*[Assinatura do Notário]*

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2001  
SOB O NÚMERO:  
20 0 1018621 2

Protocolo: 01/018621-2

*[Assinatura do Secretário Geral]*  
TUFU RAMF  
SECRETÁRIO GERAL

|                      |
|----------------------|
| CONFERE COM ORIGINAL |
| 18 NOV. 2016         |
| <i>[Assinatura]</i>  |
| PREGOEIRO (A)        |

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 096/2016**

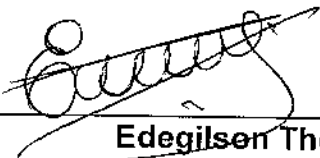
**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**EDEGILSON THOMAZ BUBNA - ME**, inscrita no CNPJ nº **04.256.495/0001-75**, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) Edegilson Thomaz Bubna, portador (a) da Carteira de Identidade nº **4.541.330-6/PR** e do CPF nº **586.180.079-00**, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ☒ ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. ( ☐ ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. ( ☐ ) NÃO SE ENQUADRA.

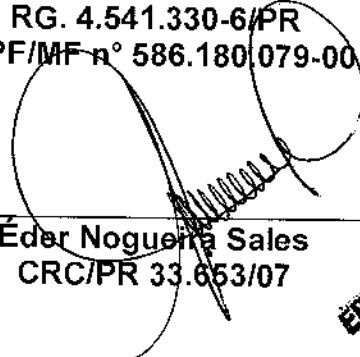
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guapirama-PR, 18 de Novembro de 2016.

  
Edegilson Thomaz Bubna

RG. 4.541.330-6/PR

CPF/MF nº 586.180.079-00

  
Eder Nogueira Sales

CRC/PR 33.653/07

**EDER NOGUEIRA SALES**  
**CONTADOR**  
**CRC-PR 33.653-7**

**04.256.495/0001-75**

**EDEGILSON THOMAZ**  
**BUBNA - ME**

Rua XV de Novembro, 220 - Centro  
CEP 86.465-000

**GUAPIRAMA — PARANÁ**

**TERMO DE REFERÊNCIA****PROCESSO Nº 134/2016.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, LEITE E DERIVADOS A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES.****QUANTITATIVO, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS.**

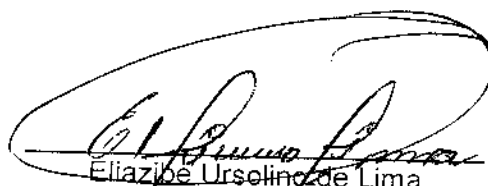
| LOTE | ITEM | QUANT     | UN  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | V. UNITARIO | V. TOTAL  |
|------|------|-----------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|
| 1    | 1    | 350,00    | KG  | Apresentado fatiado - deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, cor rósea.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 14,10       | 4.935,00  |
| 1    | 2    | 50,00     | KG  | Bolacha amanteigada com recheio e/ou cobertura de chocolate                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 23,00       | 1.150,00  |
| 1    | 3    | 200,00    | KG  | Bolo confeitado com cobertura e recheio, de sabores variados de frutas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 26,90       | 5.380,00  |
| 1    | 4    | 200,00    | UND | Bolo sabores variados, somente com cobertura. Assadeira grande.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 42,50       | 8.500,00  |
| 1    | 5    | 10.000,00 | LT  | Leite integral pasteurizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3,10        | 31.000,00 |
| 1    | 6    | 350,00    | KG  | Mortadela Defumada Fatiada - deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, cor rósea. Ingredientes: Carne suína, carne bovina, toucinho, carne mecanicamente separada de ave, amido (máx.5%), proteína vegetal, glicose, sal, lactose, estabilizante tripolifosfato de sódio, conservadores: Nitratos e nitritos de sódio, aromatizantes: Aromas naturais, realçador de sabor glutamato monossódico, especiarias, antioxidante: Eritorbato de sódio. | 20,00       | 7.000,00  |
| 1    | 7    | 7.000,00  | UND | Pão de leite (tipo cachorro quente)- 50g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,70        | 4.900,00  |
| 1    | 8    | 50,00     | KG  | Pão de torrada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 11,90       | 595,00    |
| 1    | 9    | 8.000,00  | UND | Pão doce com cobertura de creme e coco - 75g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,90        | 7.200,00  |
| 1    | 10   | 8.000,00  | KG  | Pão francês - 50g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 10,00       | 80.000,00 |
| 1    | 11   | 250,00    | KG  | Presunto fatiado - deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, cor rósea.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 22,90       | 5.725,00  |
| 1    | 12   | 400,00    | KG  | Queijo mussarela fatiada, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas, não deve estar pegajoso, cor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 27,90       | 11.160,00 |

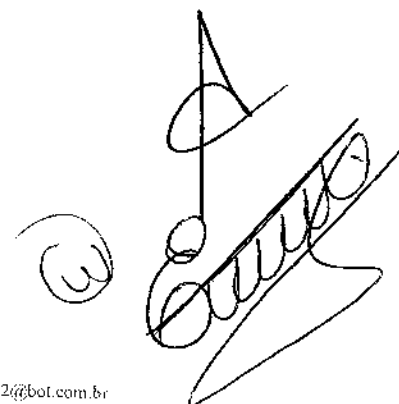
|              |    |                                                                              |     |                                                                     |       |          |
|--------------|----|------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------|-------|----------|
|              |    |                                                                              |     | amarelada.                                                          |       |          |
| 1            | 13 | 50,00                                                                        | CET | SALGADO ASSADO TAMANHO TIPO FESTA ENROLADO DE PRESUNTO E QUEIJO     | 60,00 | 3.000,00 |
| 1            | 14 | 50,00                                                                        | CET | SALGADO ASSADO, TAMANHO TIPO FESTA, ESFIRRA DE CARNE                | 60,00 | 3.000,00 |
| 1            | 15 | 50,00                                                                        | CET | SALGADO ASSADO, TAMANHO TIPO FESTA, ESFIRRA DE FRANGO COM REQUEIJAO | 60,00 | 3.000,00 |
| 1            | 16 | 50,00                                                                        | CET | SALGADO FRITO, TAMANHO TIPO FESTA, BOLINHA DE QUEIJO                | 50,00 | 2.500,00 |
| 1            | 17 | 50,00                                                                        | CET | SALGADO FRITO, TAMANHO TIPO FESTA, COXINHA DE FRANGO                | 50,00 | 2.500,00 |
| 1            | 18 | 3.000,00                                                                     | UND | SORVETE DE FRUTAS                                                   | 1,50  | 4.500,00 |
| <b>TOTAL</b> |    | <b>186.045,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)</b> |     |                                                                     |       |          |

Declaro que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, embalagens, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

OBS. A PROPOSTA DE PREÇO TEM VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTANDO A PARTIR DESTA DATA E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS É DE NO MAXIMO EM ATÉ 12(DOZE) HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO POR AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA, E O PRAZO PARA PAGAMENTO SERÁ DE 30(TRINTA) DIAS, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 14 DO EDITAL CORRESPONDENTE A ESSE PREGÃO.

Guapirama / Paraná, 21 de novembro de 2016.

  
 Eliazibe Ursolino de Lima  
 RG: 1.668.291/PR  
 CPF: 279.801.549-91  
 Sócio/Gerente



Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Endereço:

Dados do Processo

Rua 2 de março, 460

Processo nº:

134/2016

Tipo: Licitação

Cidade/UF: GUAPIRAMA - PR

Modalidade:

Pregão

CNPJ: 75.443.812/0001-00

Critério de Julgamento: Menor Preço - Item - Compra

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, LITE E DERIVADOS A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - PADARIA E CONFEITARIA GUAPIRAMA LTDA ME

CNPJ / CPE: 85.060.184/0001-38

Endereço: RUA 19 DE DEZEMBRO, 595, CENTRO

Cidade: GUAPIRAMA - PR

CEP: 86465-000

Dados dos Itens

| Item | Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Prazo de Execução | Validade Proposta | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Total por Item  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| 1    | 1. Apresuntado fatiado - deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não deve estar pegajoso, cor rosa. Marca: FEMESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 12 Meses          | 12 Meses          | KG      | 350,00     | R\$ 14,1000    | R\$ 4.935,0000  |
| 2    | 2. Bolacha amanteigada com recheio e/ou cobertura de chocolate. Marca: KIPÃO I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 12 Meses          | 12 Meses          | KG      | 40,00      | R\$ 23,0000    | R\$ 1.120,0000  |
| 3    | 3. Bolo confeitado com cobertura e recheio, de sabores variados de frutas. Marca: KIPÃO I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 12 Meses          | 12 Meses          | KG      | 200,00     | R\$ 26,9000    | R\$ 5.380,0000  |
| 4    | 4. Bolo sabores variados, somente com cobertura. Assadeira grande. Marca: KIPÃO I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 12 Meses          | 12 Meses          | UND     | 200,00     | R\$ 42,5000    | R\$ 8.500,0000  |
| 5    | 5. Leite integral pasteurizado. Marca: COATLEP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 12 Meses          | 12 Meses          | LT      | 10.000,00  | R\$ 3,1000     | R\$ 31.000,0000 |
| 6    | 6. Mortadela Defumada Fatiada - deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, cor rósea. Ingredientes: Carne suína, carne bovina, toucinho, carne mecanicamente separada de ave, amido (inh. 5%), prechito vegetal, glúten, sal, lactose, estabilizante, polifosfato de sódio, conservadores: Nitritos e nitratos de sódio, aromatizantes: Aromas naturais, realçador de sabor glutamato monossódico, especininas, antioxidante. Marca: PERDIGÃO | 12 Meses          | 12 Meses          | KG      | 350,00     | R\$ 20,0000    | R\$ 7.000,0000  |
| 7    | 7. Pão de leite (tipo cachorro quente) - 50g. Marca: KIPÃO I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 12 Meses          | 12 Meses          | UND     | 7.000,00   | R\$ 0,7000     | R\$ 4.900,0000  |
| 8    | 8. Pão de torrada. Marca: KIPÃO I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 12 Meses          | 12 Meses          | KG      | 50,00      | R\$ 11,9000    | R\$ 595,0000    |
| 9    | 9. Pão doce com cobertura de creme e coco - 75g. Marca: KIPÃO I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 12 Meses          | 12 Meses          | UND     | 8.000,00   | R\$ 0,9000     | R\$ 7.200,0000  |
| 10   | 10. Pão francês - 50g. Marca: KIPÃO I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 12 Meses          | 12 Meses          | KG      | 8.000,00   | R\$ 10,0000    | R\$ 80.000,0000 |
| 11   | 11. Presunto fatiado - deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, cor rósea. Marca: FRINFESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 12 Meses          | 12 Meses          | KG      | 150,00     | R\$ 22,9000    | R\$ 3.435,0000  |
| 12   | 12. Queijo mussarela fatiada, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas, não deve estar pegajoso, cor rosada. Marca: DAOLAI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 12 Meses          | 12 Meses          | KG      | 400,00     | R\$ 27,9000    | R\$ 11.160,0000 |

| Item                     | Descrição do Item                                                                     | Prazo de Execução | Validade Proposta | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Total por Item |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------|------------|----------------|----------------|
| 13                       | SALGADO ASSADO, TAMANHO TIPO FESTA ENROLADO DE PRESENTO E QUEIJO<br>Marca: KIPÃO I    | 12 Meses          | 12 Meses          | CET     | 50,00      | R\$ 60,0000    | R\$ 3.000,0000 |
| 14                       | SALGADO ASSADO, TAMANHO TIPO FESTA, ESTIÇA DE CARNE<br>Marca: KIPÃO I                 | 12 Meses          | 12 Meses          | CET     | 50,00      | R\$ 60,0000    | R\$ 3.000,0000 |
| 15                       | SALGADO ASSADO, TAMANHO TIPO FESTA, ESTRIPA DE FRANGO COM REQUEIJÃO<br>Marca: KIPÃO I | 12 Meses          | 12 Meses          | CET     | 50,00      | R\$ 60,0000    | R\$ 3.000,0000 |
| 16                       | SALGADO FRITO, TAMANHO TIPO FESTA, BDLINHA DE QUEIJO<br>Marca: KIPÃO I                | 12 Meses          | 12 Meses          | CET     | 50,00      | R\$ 50,0000    | R\$ 2.500,0000 |
| 17                       | SALGADO FRITO, TAMANHO TIPO FESTA, COXINHA DE FRANGO<br>Marca: KIPÃO I                | 12 Meses          | 12 Meses          | CET     | 50,00      | R\$ 50,0000    | R\$ 2.500,0000 |
| 18                       | SORVETE DE FRUTAS<br>Marca: GELDNI                                                    | 12 Meses          | 12 Meses          | UND     | 3.000,00   | R\$ 1,5000     | R\$ 4.500,0000 |
| Valor Total da Proposta: |                                                                                       |                   |                   |         |            |                | R\$ 186.045,00 |

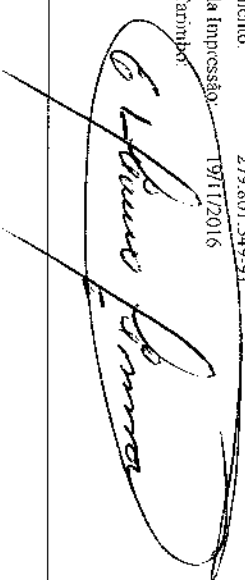
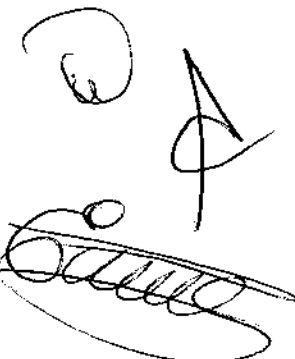
## Resumo Final por Lote

| Lote | Descrição  | Valor Total    |
|------|------------|----------------|
| 1    | LOTE UNICO | R\$ 186.045,00 |

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES

Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

| Representante Legal                                                                                                                                                                                                                                                                  | Carimbo do CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Nome: ELIAZIBE URSOLINO DE LIMA</p> <p>Cargo: SÓCIO/GERENTE</p> <p>Tipo do Documento: CNPJ / CPF</p> <p>Documento: 279.801.549-91</p> <p>Data da Impressão: 19/11/2016</p> <p>Ass./Carimbo:</p>  | <p>Padaria e Confeitaria Guapirama Ltda - ME</p> <p>Rua: XV de Novembro 595</p> <p>Centro - CEP 86465-000</p> <p>Guapirama - Paraná</p> <p><b>185.060.184/0001-38</b></p>   |

Proposta Comercial - Emissão: 19/11/2016 às 14:44:15

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”  
PADARIA E CONFEITARIA GUAPIRAMA LTDA ME  
RUA 19 DE DEZEMBRO, Nº595, TERREO, CENTRO, GUAPIRAMA – PR  
CEP : 86465-000  
CNPJ Nº: 85.060.184/0001-38  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 512.00156-40  
FONE: 43 3573 1213  
E-MAIL: arquivo2012@bol.com.br  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2016 – 21/11/2016 – 14:00 hrs  
Porte da Empresa: Microempresa Optante pelo Simples

**EDEGILSON THOMAZ BUBNA – ME**  
CNPJ 04.256.495/0001-75 – CAD/ICMS 90227289-51  
Rua 15 de Novembro, 220, Centro – Telefone: (43) 3573 – 1843  
Cep: 86.465-000 Guapirama - Paraná

**ANEXO VII**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**EDEGILSON THOMAZ BUBNA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **04.256.495/0001-75**, Inscrição Estadual **9022728951**, com sede em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua 15 de Novembro, 220, centro, telefone (43) 3573-1843, 86465-000.

**Banco/conta corrente: Sicredi - Ag: 720 c/c: 11.376-0.**

**Nome (s) signatário (s) do futuro contrato: Edegilson Thomaz Bubna.**

**Endereço para envio do contrato: Rua 15 de Novembro, 220, Centro, Guapirama Estado do Paraná.**

Guapirama-PR, 18 de Novembro de 2016.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº 096/2016.**

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais será de **24 hras**, após a solicitação por Autorização de Entrega.

Condição de Pagamento: **30 (trinta) dias.**

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº 096/2016.

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Obs.: A relação dos produtos deverá apresentar **marcas e descritivos que bem o identifiquem**, para todos os itens cotados. Caso não conste a marca o item será desclassificado, **exceto** aqueles que por sua natureza, não possua marca ou especificação técnica.

Atenciosamente,

  
**Edegilson Thomaz Bubna**  
RG. 4.541.330-6/PR  
CPF/MF 586.180.079-00

**04.256.495/0001-75**

**EDEGILSON THOMAZ  
BUBNA - ME**

Rua XV de Novembro, 220 - Centre  
CEP 86.465-000

**GUAPIRAMA — PARANÁ**

Proposta Comercial

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Endereço

Rua 2 de março, 460  
GUAPIRAMA - PR  
75.443.812/0001-00

Dados do Processo

Processo nº: 134/2016  
Modalidade: Pregão  
Critério de Julgamento: Menor Preço - Item - Compras

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE PANIFICAÇÃO, LEITE E DERIVADOS A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - EDEGILSON THOMAZ BURNA - ME  
CNPJ / CPF: 04.256.495/0001-75  
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 220, CENTRO,  
Cidade: GUAPIRAMA - PR  
CEP: 86465-000

Dados dos Itens

| Item | Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Prazo de Execução | Validade Proposta | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Total por Item |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------|------------|----------------|----------------|
| 1    | 1. Apretado frito - deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não deve estar pegajoso, cor rósea. Marca: marba                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 12 Meses          | 12 Meses          | KG      | 350,00     | R\$ 14,0000    | R\$ 4.900,00   |
| 2    | 2. Bolacha amarela com recheio de cobertura de chocolate                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 12 Meses          | 12 Meses          | KG      | 50,00      | R\$ 22,5000    | R\$ 1.125,00   |
| 3    | 3. Bolo com recheio de cobertura de chocolate, de sabores variados de frutas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 12 Meses          | 12 Meses          | KG      | 200,00     | R\$ 25,0000    | R\$ 5.000,00   |
| 4    | 4. Bolo sabores variados, semelha com cobertura. Assadeira grande.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12 Meses          | 12 Meses          | UND     | 200,00     | R\$ 41,0000    | R\$ 8.200,00   |
| 5    | 5. Leite integral pasteurizado. Marca: coalpe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 12 Meses          | 12 Meses          | LT      | 10.000,00  | R\$ 3,1000     | R\$ 31.000,00  |
| 6    | 6. Manteiga Delimada Fritada - deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não deve estar pegajosa, cor rósea. Ingredientes: Carne suína, carne bovina, toucinho, curto mecanicamente separado de ave, amido (máx. 5%), proteína vegetal, glicose, sal, lactose, estabilizante (polifosfato de sódio, conservadores: Nitratos e nitratos de sódio, aromatizantes: Aromas naturais, realçador de sabor glutamato monossódico, especíacos, antioxidantes: Eritorbato de sódio. Marca: marba | 12 Meses          | 12 Meses          | KG      | 350,00     | R\$ 19,0000    | R\$ 6.650,00   |
| 7    | 7. Pão de leite (tipo cachorro quente) - 50g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 12 Meses          | 12 Meses          | UND     | 7.000,00   | R\$ 0,6000     | R\$ 4.200,00   |
| 8    | 8. Pão de torrada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 12 Meses          | 12 Meses          | KG      | 50,00      | R\$ 11,5000    | R\$ 575,00     |
| 9    | 9. Pão doce com cobertura de creme e enco - 75g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 12 Meses          | 12 Meses          | UND     | 8.000,00   | R\$ 0,8000     | R\$ 6.400,00   |
| 10   | 10. Pão francês - 50g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 12 Meses          | 12 Meses          | KG      | 8.000,00   | R\$ 9,5000     | R\$ 76.000,00  |
| 11   | 11. Presunto frito - deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não deve estar pegajoso, cor rósea. Marca: marba                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 12 Meses          | 12 Meses          | KG      | 250,00     | R\$ 20,0000    | R\$ 5.000,00   |
| 12   | 12. Queijo mussarela frito, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não deve estar pegajoso, cor amarelada. Marca: mozzarella                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 12 Meses          | 12 Meses          | KG      | 400,00     | R\$ 26,0000    | R\$ 10.400,00  |

| Lote                  | Item | Descrição do Item                                                   | Prazo de Execução | Validade Proposta | Unidade | Quantidade | Valor Unitário          | Valor Total    |
|-----------------------|------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------|------------|-------------------------|----------------|
| 1                     | 13   | SALGADO ASSADO TAMANHO TIPO FESTA ENROLADO DE PRESUNTO E QUEIJO     | 12 Meses          | 12 Meses          | CET     | 50,00      | R\$ 58,0000             | R\$ 2.900,00   |
| 1                     | 14   | SALGADO ASSADO, TAMANHO TIPO FESTA, ESPIRRA DE CARNE                | 12 Meses          | 12 Meses          | CET     | 50,00      | R\$ 58,0000             | R\$ 2.900,00   |
| 1                     | 15   | SALGADO ASSADO, TAMANHO TIPO FESTA, ESPIRRA DE FRANGO COM REQUEIJAO | 12 Meses          | 12 Meses          | CET     | 50,00      | R\$ 58,0000             | R\$ 2.900,00   |
| 1                     | 16   | SALGADO FRITO, TAMANHO TIPO FESTA, BDLINIA DE QUEIJO                | 12 Meses          | 12 Meses          | CET     | 50,00      | R\$ 49,0000             | R\$ 2.450,00   |
| 1                     | 17   | SALGADO FRITO, TAMANHO TIPO FESTA, COXINHA DE FRANGO                | 12 Meses          | 12 Meses          | CET     | 50,00      | R\$ 49,0000             | R\$ 2.450,00   |
| 1                     | 18   | SORVETE DE FRUTAS<br>Marca: mildborn                                | 12 Meses          | 12 Meses          | UND     | 3.000,00   | R\$ 1,4500              | R\$ 4.350,00   |
| Resumo Final por Lote |      |                                                                     |                   |                   |         |            | Valor Total da Proposta | R\$ 177.400,00 |

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES

Validade da Proposta: 12 meses

| Lote | Descrição  | Valor Total    |
|------|------------|----------------|
| 1    | LOTE UNICO | R\$ 177.400,00 |

## Dados do Representante Legal

Representante Legal

Nome: EDEGILSON THOMAZ BUBNA

Cargo: EMPRESÁRIO

Tipo do Documento: CNPJ / CPF

Documento: 586.180.079-00

Data da Impressão: 17/11/2016

Ass./Carimbo:

EDEGILSON THOMAZ BUBNA - ME

Carimbo do CNPJ

04.256.495/0001-75

EDEGILSON THOMAZ  
BUBNA - MERua XV de Novembro, 220 - Centro  
CEP 86.465-000

GUAPIRAMA - PARANÁ

ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS"

**EDEGILSON THOMAZ BUBNA - ME**

CNPJ/MF 04.256.495/0001-75 - CAD/ICMS 90227289-51

Rua XV de Novembro, 220, Centro -

Telefone/Fax: (043) 3573-1843 email: [escritorioeder@hotmail.com](mailto:escritorioeder@hotmail.com)

Cep: 86.465-000 - Guapirama - Paraná

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2016**

**ABERTURA: ÀS 14h00 min do dia 21/11/2016**

Porte da Empresa: **MICROEMPRESA**



Edgilson Thomaz Bubna - ME

**EDEGILSON THOMAZ BUBNA – ME**  
CNPJ 04.256.495/0001-75 – CAD/ICMS 90227289-51  
Rua 15 de Novembro, 220, Centro – Telefone: (43) 3573 – 1843  
Cep: 86.465-000 Guapirama - Paraná

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

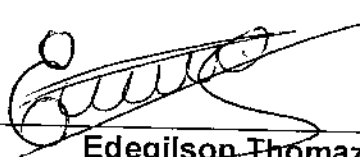
Guapirama-PR, 18 de Novembro de 2016.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 096/2016.**

Prezados Senhores:

A Proponente **Edegilson Thomaz Bubna - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **04.256.495/0001-75** declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

  
Edegilson Thomaz Bubna  
RG. 4.541.330-6/PR  
CPF/MF 586.180.079-00

**04.256.495/0001-75**

**EDEGILSON THOMAZ  
BUBNA - ME**

Rua XV de Novembro, 220 - Centro  
CEP 86.465-000

**GUAPIRAMA — PARANÁ**

**EDEGILSON THOMAZ BUBNA – ME**  
CNPJ 04.256.495/0001-75 – CAD/ICMS 90227289-51  
Rua 15 de Novembro, 220, Centro – Telefone: (43) 3573 – 1843  
Cep: 86.465-000 Guapirama - Paraná

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES**

Guapirama-PR, 18 de Novembro de 2016.

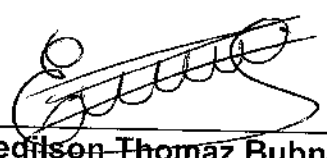
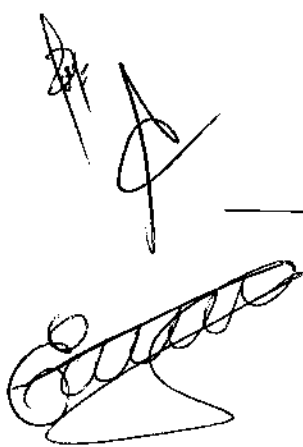
Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 096/2016.**

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº **096/2016**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

  
\_\_\_\_\_  
Edegilson Thomaz Bubna  
RG. 4.541.330-6/PR  
CPF/MF 586.180.079-00

**04.256.495/0001-75**

**EDEGILSON THOMAZ  
BUBNA - ME**

Rua XV de Novembro, 220 - Centro  
CEP 86.465-000

**GUAPIRAMA — PARANÁ**

**EDEGILSON THOMAZ BUBNA - ME**  
CNPJ 04.256.495/0001-75 - CAD/ICMS 90227289-51  
Rua 15 de Novembro, 220, Centro - Telefone: (43) 3573 - 1843  
Cep: 86.465-000 Guapirama - Paraná

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL**

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2016 - PROCESSO Nº 134/2016.**

Prezados Senhores:

**EDEGILSON THOMAZ BUBNA - ME**, inscrita no CNPJ nº **04.256.495/0001-75**, com sede à Rua 15 de Novembro, representada por seu sócio **Edegilson Thomaz Bubna**, portador da Carteira de Identidade nº **4.541.330-6/PR** inscrito no CPF/MF nº **586.180.079-00**, infra-assinando, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supra-citada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consangüinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

Guapirama-PR, 18 de Novembro de 2016.

  
**Edegilson Thomaz Bubna**  
**RG. 4.541.330-6/PR**  
**CPF/MF 586.180.079-00**

**04.256.495/0001-75**

**EDEGILSON THOMAZ**  
**BUBNA - ME**

Rua XV de Novembro, 220 - Centro  
CEP 86.465-000  
**GUAPIRAMA - PARANÁ**

**EDEGILSON THOMAZ BUBNA – ME**  
CNPJ 04.256.495/0001-75 – CAD/ICMS 90227289-51  
Rua 15 de Novembro, 220, Centro – Telefone: (43) 3573 – 1843  
Cep: 86.465-000 Guapirama - Paraná

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA**

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº 096/2016.**

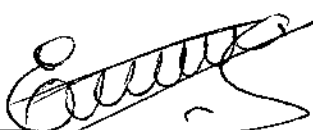
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DO GÊNERO: PADARIA, LEITE E DERIVADOS A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESIDADES NO DECORRER DE 12 MESES.**

O signatário da presente, em nome da proponente **EDEGILSON THOMAZ BUBNA – ME**, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Validade da Proposta: 12 meses.

Prazo de Entrega/Execução: 12 meses

Guapirama-PR, 18 de Novembro de 2016



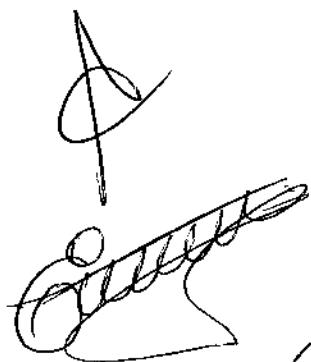
Edegilson Thomaz Bubna  
RG. 4.541.330-6/PR  
CPF/MF 586.180.079-00

▮ 04.256.495/0001-75 ▮

**EDEGILSON THOMAZ  
BUBNA - ME**

Rua XV de Novembro, 220 - Centro  
CEP 86.465-000

▮ GUAPIRAMA — PARANÁ ▮





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDEGILSON THOMAZ BUBNA - ME**  
**CNPJ: 04.256.495/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:36:08 do dia 16/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2017.

Código de controle da certidão: **4F7E.6D06.16B7.5978**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2016



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04256495/0001-75  
**Razão Social:** EDEGILSON THOMAZ BUBNA ME  
**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 220 TERREO / CENTRO / GUAPIRAMA / PR /  
86465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/11/2016 a 03/12/2016

**Certificação Número:** 2016110405002567303443

Informação obtida em 09/11/2016, às 10:02:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                               |                                                         |                                                 |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                              |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                   |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>04.256.495/0001-75</b><br>MATRIZ                                                                    | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>25/01/2001</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>EDEGILSON THOMAZ BUBNA - ME</b>                                                                        |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>PANIFICADORA NOSSA SENHORA APARECIOA</b>                                   |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                                              |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>                                             |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R 15 DE NOVENBRO</b>                                                                                         | NÚMERO<br><b>220</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>TERREO</b>                    |                                       |
| CEP<br><b>86.465-000</b>                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>GUAPIRAMA</b>                   | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ensales@uol.com.br</b>                                                                              |                                                         | TELEFONE<br><b>(43) 5731-103</b>                |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                    |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                            |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>24/09/2005</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                  |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                    |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/11/2016 às 16:00:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/11/2016



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122

Guapirama - Paraná

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão n°. 32/2016  
VALIDADE: 16/01/2017

NOME/RAZÃO SOCIAL: EDEGILSON THOMAZ BUBNA - ME  
CNPJ/CPF.....: 04.256.495/0001-75  
ENDEREÇO.....: R. XV DE NOVENBRO  
BAIRRO.....: CENTRO  
CIDADE.....: GUAPIRAMA - PR  
REQUERENTE.....: EDEGILSON THOMAZ BUBNA  
FINALIDADE.....: Fins de direito

220

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os cadastros de lançamentos de impostos e outras taxas, arquivados nesta Prefeitura, verifiquei deles NÃO CONSTAR débitos, referente ao contribuinte acima mencionado.

Sendo o que se cumpre certificar, a presente certidão expressa A verdade.

Guapirama, 17 de Novembro de 2016.

\*\* DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE

\*\* CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 551851302551851

\*\* PARA CONSULTAR A AUTENTICIDADE ACESSSE: [www.guapirama.pr.gov.br](http://www.guapirama.pr.gov.br)

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 015537463-35**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.256.495/0001-75**  
Nome: **EDEGILSON THOMAZ BUBNA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/03/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDEGILSON THOMAZ BUBNA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.256.495/0001-75

Certidão nº: 120408354/2016

Expedição: 16/11/2016, às 14:23:07

Validade: 14/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDEGILSON THOMAZ BUBNA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.256.495/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ 75.443.812/0001-00

Rua 2 de Março, 460, Centro

Guapirama – Paraná

## Alvará de Licença

**Exercício 2016**

Nome Empresarial: EDEGILSON THDMAZ BÚBNA - ME

Nome Fantasia: PANTIFICADORA NOSSA SENHORA APARECIDA

CPF / CNPJ: 04.256.495/0001-75

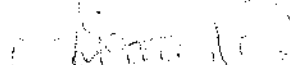
Cadastro Municipal: 104-0

Endereço: RUA : XV de Novembro, 220, centro, neste município.

Atividade: PADARIA E CONFEITARIA CDM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA.

O presente alvará faz saber para os fins legais, que o contribuinte acima identificado está autorizado a exercer a atividade supracitada.

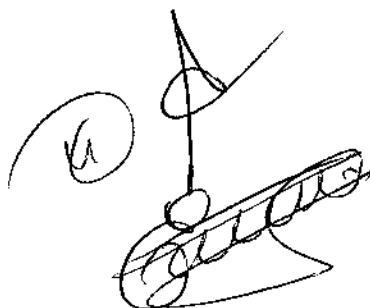
Guapirama – PR, 08 de novembro de 2016.

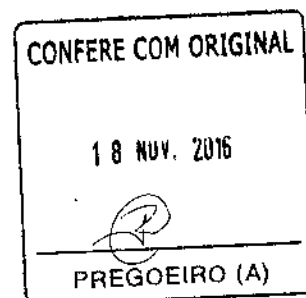
  
ANGELA SOARES DE OLIVEIRA  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Válida até 31/12/2016.

OBS.: É obrigatória a apresentação deste quando for exigido pelo fiscal para o competente visto.

27







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

E-mail: pmguapirama@lg.com.br

**Guapirama – Paraná**

***ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA***

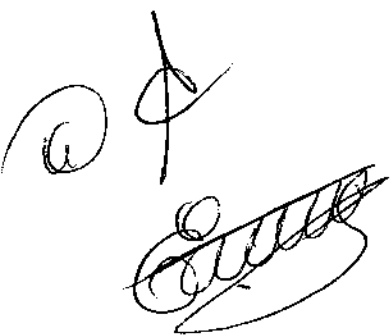
A Prefeitura Municipal de Guapirama, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.443.812/0001-00, com sede administrativa na rua dois de março, 460 em Guapirama, Estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins que empresa **EDEGILSON THOMAZ BUBNA-ME** com CNPJ 04.256.495/0001-75, estabelecida na Rua XV de Novembro, S/N- centro – Cep: 86.465-000 na cidade de Guapirama, Estado do Paraná, **Forneceu Produtos de Padaria e confeitaria** à todos os órgãos Públicos deste município.

Atestamos que o fornecimento foi atendido satisfatoriamente, com excelência e qualidade, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente

Guapirama, 17 de Novembro de 2016.

  
**Leandro Orlandini Francisco**  
**Chefe de Licitação, Compras e Patrimônio.**  
**Portaria 045/2016**



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA  
ESTADO DO PARANÁ  
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR  
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745

## CERTIDÃO – N.º 805

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (antiga **CONCORDATA** alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 – Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) em que figure como requerida à empresa **EDEGILSON THOMAZ BUBNA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.256.495/0001-75, com o nome fantasia de "PANIFICADORA NOSSA SENHORA APARECIDA", com sede à Rua XV de Novembro, 220, Centro, na cidade de Guapirama, Estado do Paraná.  
#####

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

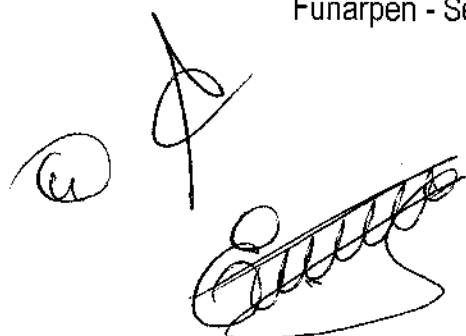
/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de 2016.



SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA  
Distribuidora



Funarpen - Selo Digital N° xSeL6 . 86mN9 . QFjSH, Controle: dAAu0 . th1z





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDER NOGUEIRA SALES  
REGISTRO..... : PR-033653/O-7  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 763.489.709-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 16.11.2016 as 16:02:48.

Válido até: 14.02.2017.

Código de Controle: 207133.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

\*\*\*\*\*Termo de Abertura do Livro\*\*\*\*\*

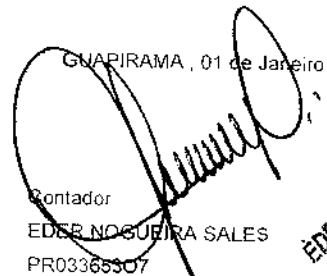
Folha 00001

Contem o presente livro, 000065 folhas mecanicamente numeradas, e servira de Livro Diario número 000007 da firma EDEGILSON THOMAZ BUBNA - ME\*\*\*\*\* com sede em GUAPIRAMA - PR situado a RUA 15 DE NOVEMBRO 220 220 - CENTRO registrada na (o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob número 41105206605 em 25/01/2001, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica M.F. 04.256.495/0001-75 e inscrição estadual número 9022728951

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a legislação em vigor.



Responsável pela empresa  
EDEGILSON THOMAZ BUBNA  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. 586.180.079-00



Contador  
EDER NOGUEIRA SALES  
PR03365307  
C.P.F. 763.489.709-49

EDER NOGUEIRA SALES  
CONTADOR  
CRC-PR 33.653/0-7



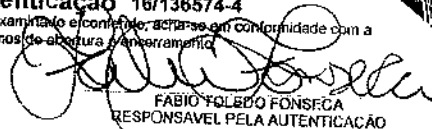
JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

**Termo de Autenticação 16/136574-4**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTO ANTONIO DA PLATINA

**18 NOV/2016**



FABIO TOLEDO FONSECA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2015

FOLHA 00059

| A T I V O                                |             | 2015       |             | 2014       |
|------------------------------------------|-------------|------------|-------------|------------|
| CIRCULANTE                               |             |            |             |            |
| DISPONÍVEL                               |             |            |             |            |
| CAIXA                                    |             |            |             |            |
| CAIXA GERAL                              | 3.846,44    | 3.846,44   | 49.194,46   | 49.194,46  |
| CLIENTES                                 |             |            |             |            |
| CLIENTES DIVERSOS                        |             |            |             |            |
| CLIENTES DIVERSOS                        | 13.566,80   | 13.566,60  | 1.311,00    | 1.311,00   |
| EMPRÉSTIMO                               |             |            |             |            |
| EMPRÉSTIMO A SÓCIO                       |             |            |             |            |
| EMPRÉSTIMO A SÓCIO                       | 20.000,00   | 20.000,00  |             |            |
| ESTOQUES                                 |             |            |             |            |
| ESTOQUES DIVERSOS                        |             |            |             |            |
| MERCADORIAS PARA REVENDA                 | 64.248,44   |            | 72.890,40   |            |
| MATERIAL DE EMBALAGEM                    | 2.187,00    | 66.435,44  |             | 72.890,40  |
| Total :                                  |             | 103.848,68 | Total :     | 123.395,86 |
| NÃO CIRCULANTE                           |             |            |             |            |
| IMOBILIZADO                              |             |            |             |            |
| IMOBILIZAÇÕES DIVERSAS                   |             |            |             |            |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS                      | 6.286,00    |            | 986,00      |            |
| (-) DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS      | ( 936,04)   |            | ( 837,40)   |            |
| INSTALAÇÕES                              | 6.060,00    |            | 2.860,00    |            |
| (-) DEPRECIAÇÃO INSTALAÇÕES              | ( 2.100,96) |            | ( 1.815,00) |            |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS     | 8.500,00    |            | 8.500,00    |            |
| (-) DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E | ( 7.561,96) | 10.247,04  | ( 6.712,00) | 2.581,60   |
| Total :                                  |             | 10.247,04  | Total :     | 2.981,60   |
| TOTAL DO ATIVO                           |             | 114.095,72 |             | 126.377,46 |

EDER NOGUEIRA SALES  
CONTADOR  
CRC-PR 3.6330-7

87

87

87

## EMPRESA EDEGILSON THOMAZ BUBNA - ME

04.256.495/0001-75

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2015

FOLHA 00060

| P A S S I V O                            |              | 2015       |           | 2014         |
|------------------------------------------|--------------|------------|-----------|--------------|
| CIRCULANTE                               |              |            |           |              |
| OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO                   |              |            |           |              |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                  |              |            |           |              |
| SALÁRIOS A PAGAR                         | 1.361,41     |            | 2.047,56  |              |
| PROVISÃO PARA FÉRIAS                     | 783,00       |            | 1.397,72  |              |
| INSS - PROVISÃO                          | 62,81        |            | 362,13    |              |
| FGTS - PROVISÃO                          | 62,81        | 2.270,03   | 362,13    | 4.169,54     |
| OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES              |              |            |           |              |
| FORNECEDORES DIVERSOS                    | 4.796,04     | 4.796,04   | 14.707,04 | 14.707,04    |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS / ENCARGOS SO |              |            |           |              |
| INSS A PAGAR                             | 188,32       |            | 204,08    |              |
| FGTS A PAGAR                             | 126,08       | 314,40     | 264,87    | 468,95       |
| IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER              |              |            |           |              |
| SIMPLES A PAGAR                          | 473,63       | 473,63     | 769,65    | 769,65       |
| OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS E ADMINISTRADORES  |              |            |           |              |
| PRO LABORE A PAGAR                       | 701,32       |            | 644,36    |              |
| EMPRESTIMOS A PAGAR                      | 20.000,00    | 20.701,32  | 20.000,00 | 20.644,36    |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR     |              |            |           |              |
| EMPRESTIMOS DE SÓCIOS A PAGAR            |              |            | 15.000,00 | 15.000,00    |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR                    |              |            |           |              |
| ALUGUEL IMÓVEIS A PAGAR                  | 250,00       |            | 230,00    |              |
| ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR                 | 398,00       |            | 366,67    |              |
| CONSUMO DE ÁGUA A PAGAR                  | 38,30        |            | 31,07     |              |
| DESPESAS TELEFÔNICAS A PAGAR             | 150,00       |            | 117,58    |              |
| HONORÁRIOS PROFISSIONAIS A PAGAR         | 579,50       | 1.415,80   | 532,00    | 1.277,32     |
| Total :                                  | ( 29.971,22) |            | Total :   | ( 57.036,86) |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                       |              |            |           |              |
| CAPITAL SOCIAL                           |              |            |           |              |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO                 |              |            |           |              |
| CAPITAL SOCIAL                           | 5.000,00     | 5.000,00   | 5.000,00  | 5.000,00     |
| (=) RESULTADO ACUMULADO                  |              |            |           |              |
| RESULTADO ACUMULADO                      |              |            |           |              |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           | 64.340,60    | 64.340,60  | 12.937,40 | 12.937,40    |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           |              |            |           |              |
| LUCROS ACUMULADOS                        | 14.783,90    | 14.783,90  | 51.403,20 | 51.403,20    |
| Total :                                  | ( 84.124,50) |            | Total :   | ( 69.340,60) |
| TOTAL DO PASSIVO                         |              | 114.095,72 |           | 126.377,46   |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R\$ 114.095,72

GUAPIRAMA, 31 Dezembro 2015

Responsável pela empresa  
EDEGILSON THOMAZ BUBNA  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. 586.180.079-00

Contador  
EDER NOGUEIRA SALES  
PR03365307  
C.P.F. 763.489.709-49

EDER NOGUEIRA SALES  
CONTADOR  
CRC-PR 33.653/0-7

## EMPRESA EDEGILSON THOMAZ BUBNA - ME

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 ACUMULADO

04.256.495/0001-75

FOLHA 00061

|                                          | 2015          | 2014          |
|------------------------------------------|---------------|---------------|
| VENDA BRUTA OPERACIONAL                  |               |               |
| VENDAS DE MERCADORIAS                    | 212.056,05    | 226.365,00    |
| REVENDA DE MERCADORIAS                   | 212.056,05    | 226.365,00    |
| TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA          | 212.056,05    | 226.365,00    |
| SIMPLES                                  | ( 7.683,30)   | ( 8.171,77)   |
| SIMPLES                                  | ( 7.683,30)   | ( 8.171,77)   |
| TOTAL DEDUCOES DA RECEITA BRUTA          | ( 7.683,30)   | ( 8.171,77)   |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA          | 204.372,75    | 218.193,23    |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS                    |               |               |
| DAS MERCADDRIAS VENDIDAS                 | ( 127.740,00) | ( 108.000,00) |
| CMV                                      | ( 127.740,00) | ( 108.000,00) |
| TOTAL CUSTOS DAS VENDAS                  | ( 127.740,00) | ( 108.000,00) |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO          | 76.632,75     | 110.193,23    |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                |               |               |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                 | ( 61.848,85)  | ( 58.790,03)  |
| SALÁRIOS E ORDENADOS                     | ( 26.857,67)  | ( 26.985,44)  |
| 13O. SALÁRIO                             | ( 2.238,14)   | ( 2.193,96)   |
| FÉRIAS                                   | ( 2.984,11)   | ( 2.925,18)   |
| FGTS                                     | ( 2.398,27)   | ( 2.569,27)   |
| ENERGIA ELÉTRICA                         | ( 4.776,00)   | ( 4.293,61)   |
| CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTO                 | ( 459,60)     | ( 345,73)     |
| DESPESAS TELEFÔNICAS                     | ( 1.800,00)   | ( 1.384,14)   |
| ALUGUEL DE IMÓVEIS                       | ( 3.000,00)   | ( 2.760,00)   |
| DEPRECIACÃO / AMORTIZAÇÃO                | ( 1.234,56)   | ( 2.469,20)   |
| IMPOSTOS E TAXAS                         | ( 69,00)      | ( 79,00)      |
| IMPRESSOS E MATERIAIS EXPEDIENTES        | ( 336,00)     |               |
| MATERIAL DE USO / CONSUMO                | ( 2.305,00)   | ( 484,50)     |
| PRO LABORE                               | ( 9.456,00)   | ( 8.688,00)   |
| HONORÁRIOS PROFISSIONAIS CDNTÁBEIS       | ( 3.934,50)   | ( 3.612,00)   |
| (=) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO         | 14.783,90     | 51.403,20     |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO        | 14.783,90     | 51.403,20     |
| (=) RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DA CSL  | 14.783,90     | 51.403,20     |
| (=) RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DO IR   | 14.783,90     | 51.403,20     |
| (=) RESULTADO DO EXERCICID DEPOIS DO IR  | 14.783,90     | 51.403,20     |
| (=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICID (RLE) | 14.783,90     | 51.403,20     |

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um Lucro Líquido de R\$ 14.783,90

GUAPIRAMA, 31 Dezembro 2015

Responsável pela empresa  
EDEGILSON THOMAZ BUBNA  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. 586.180.079-00

Contador  
EDER NOGUEIRA SALES  
PR03365307  
C.P.F. 763.489.709-49

EDER NOGUEIRA SALES  
CONTADOR  
CRC-PR 3365307

ESCRITORIO DO EDER

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado no Exercício  
Nos termos do Art. da lei 6404 / 76

Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2015

Folha

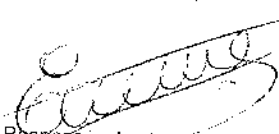
00062

## DISCRIMINAÇÃO

## VALORES

|                                               | 2015             | 2014             |
|-----------------------------------------------|------------------|------------------|
| Saldo inicial de lucros acumulados            | 64.340,60        | 12.937,40        |
| Ajustes de exercícios anteriores              | 0,00             | 0,00             |
| Mudanças de Critérios Contábeis               | 0,00             | 0,00             |
| Retificação de Erros de Exercícios Anteriores | 0,00             | 0,00             |
| <b>SUBTOTAL</b>                               | <b>64.340,60</b> | <b>12.937,40</b> |
| Incorporações de Lucros ao Capital Social     | 0,00             | 0,00             |
| Reversão de Reservas                          | 0,00             | 0,00             |
| De Contingências                              | 0,00             | 0,00             |
| De Lucros a Realizar                          | 0,00             | 0,00             |
| Lucros do exercício                           | 0,00             | 0,00             |
| Destinação do Lucro                           | 14.783,90        | 51.403,20        |
| Reserva Legal                                 | 0,00             | 0,00             |
| Reserva Estatutária                           | 0,00             | 0,00             |
| Reserva de Lucros a Realizar                  | 0,00             | 0,00             |
| Reserva para Contingência                     | 0,00             | 0,00             |
| Juros sobre o Capital Próprio                 | 0,00             | 0,00             |
| Dividendos a Distribuir                       | 0,00             | 0,00             |
| <b>SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS</b>       | <b>79.124,50</b> | <b>64.340,60</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, que apresenta um  
Lucro de R\$ 79.124,50

  
Responsável pela empresa  
EDEGILSON THOMAZ BUBNA  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. 586.180.079-00

  
Contador  
ÉDER NOGUEIRA SALES  
PR03365307  
76348970949

**ÉDER NOGUEIRA SALES**  
**CONTADOR**  
**CRC-PR 31.5310-7**

## EMPRESA EDEGILSON THOMAZ BUBNA - ME

31 DE DEZEMBRO DE 2015

04.256.495/0001-75

FOLHA 00063

1. A empresa EDEGILSON THOMAZ BUBNA - ME, com sede em Guapirama, Estado do Paraná, à XV de Novembro, 220, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.256.495/0001-75, e tem como principal operação Comércio Varejista de Produtos de Confeitaria e Padaria - CNAE: 4520-0/06, secundárias Comércio varejista de pneus e câmaras de ar para veículo automotor - CNAE: 47.21-1/02 a empresa adota o método de vendas a consumidor final tanto à vista como a prazo; Por se tratar de uma microempresa os impostos são pagos através do Simples Nacional;

2. As demonstrações contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2015, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício e Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações e aos Princípios Contábeis; Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (2015 e 2014) facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na Apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento; Optando pela Res. do CFC 1418/12

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 (Res. do CFC 14/18/12), compreensibilidade, competência, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integridade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhados com as Normas Internacionais de Contabilidade;

## 3. Sumário das Principais Práticas Contábeis

## 3.1 Caixa Geral

Os valores registrados e mantidos no Balanço Patrimonial decorrem de receitas de revenda de mercadorias a diversas pessoas físicas e jurídicas;

## 3.2 Clientes

Os valores registrados referem-se a clientes a receber referente a competência de dezembro/2015;

## 3.3 Empréstimo

A empresa possui um saldo na conta empréstimo, ou seja, um empréstimo da empresa ao proprietário acerto e ajustado a ser pago no decorrer do ano seguinte sem ajuste de multas e juros;

## 3.4 Estoque

As mercadorias registradas em estoque representa mercadorias para vendas e material de uso e consumo;

## 3.5 Investimento

A empresa não possui quaisquer investimentos seja a curto ou longo prazo;

## 3.6 Imobilizado

A empresa possui no imobilizado moveis de utensílios, instalações comerciais e máquinas, equipamentos e ferramentas diretamente utilizadas por suas forças de trabalho;

## 3.7 Intangível

Não há qualquer valor a título deste grupo de contas;

## 4. Passivo

## 4.1 Passivo Circulante

4.1.1. Cabe informar que a empresa possui tributos Federais, como também outras obrigações em curto prazo correspondentes ao mês de dezembro do ano calendário 2015.

## 4.2. Passivo Não Circulante

4.2.1. Não há qualquer valor a título deste grupo de contas;

## 5. Patrimônio Líquido

## 5.1. Capital social

O capital social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), é constituído por 5.000 (cinco mil quotas) ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, distribuídas ao sócio - Edegilson Thomaz Bubna com percentual de 100%;

## 5.2 Natureza e Finalidade das Reservas

Não a reservas a mencionar;

## 5.3. Reservas de Lucros

Não a reservas a mencionar;

## 5.4. Lucros a distribuir

Não a saldo de lucros a distribuir;

## 5.5. Lucros ou Prejuízos Acumulados

Os lucros acumulados perfazem o total de R\$ 79.124,50 (setenta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) aos quais serão adicionados os lucros do exercício seguinte e propostos para distribuição aos sócios em 2016;

## 6. Receitas Operacionais

6.1. As receitas operacionais são decorrentes exclusivamente de Revenda de Mercadorias a diversas pessoas físicas e jurídicas

## 7. Despesas e custos por natureza

7.1. Os custos estão diretamente relacionados à revenda de mercadorias informados no item anterior;

EMPRESA EDEGILSDN THDMAZ BUBNA - ME

31 DE DEZEMBRO DE 2015

04.256.495/0001-75

FOLHA 00064

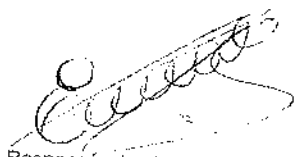
## 8. Demonstrações do Resultado Abrangente

Não foi transcrita a demonstração de resultado abrangente (DRA), pois não houve multação no patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultantes de transações e outros eventos que não são derivados de operações típicas com sócios e resultante da atividade operacional;

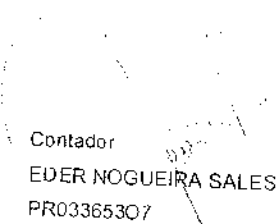
## 9. Continuidade dos Negócios

Em atenção ao princípio contábil da continuidade, a empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

GUAPIRAMA, 31 Dezembro 2015

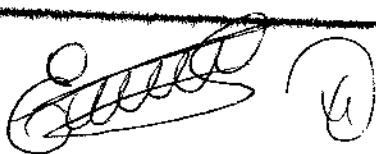


Responsável pela empresa  
EDEGILSON THOMAZ BUBNA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 58618007900



Contador  
EDER NOGUEIRA SALES  
PR03365307  
C.P.F. 763.489.709-49

EDER NOGUEIRA SALES  
CONTADOR  
CRC-PR 33.653/0-7



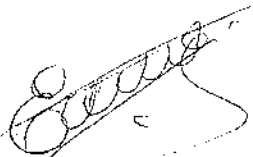
\*\*\*\*Termo de Encerramento do livro\*\*\*\*

Folha 00065

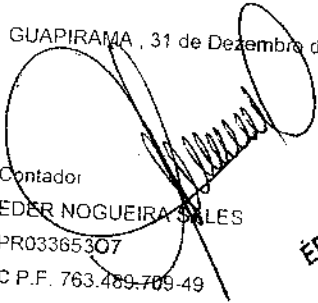
Contem o presente livro, 000065 folhas mecanicamente numeradas, e  
serviu de Livro Diario número 000007 da firma  
EDEGILSON THOMAZ BUBNA - ME \*\*\*\*\*  
sede em GUAPIRAMA , com  
- PR situado a  
RUA 15 DE NOVENBRO 220 220 - CENTRO , registrada  
na ( o ) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA , sob  
número 41105206605 em 25/01/2001 , Cadastro Nacional  
de Pessoa Jurídica M.F. 04.256.495/0001-75 e inscrição  
estadual número 9022728951

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se  
devidamente escriturado conforme a legislação em vigor.

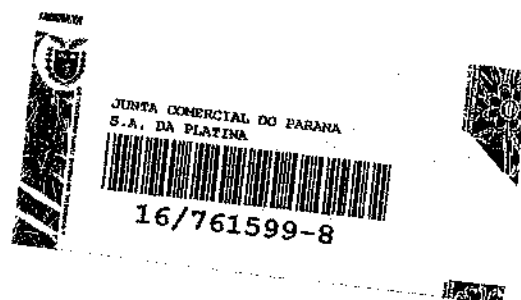
Período da Escrituração  
01/01/2015 a 31/12/2015

  
Responsável pela empresa  
EDEGILSON THOMAZ BUBNA  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. 586.180.079-00

GUAPIRAMA, 31 de Dezembro de 2015

  
Contador  
EDER NOGUEIRA SALES  
PR03365307  
C.P.F. 763.489.709-49

EDER NOGUEIRA SALES  
CONTADOR  
CRC-PR 33.653/0-7



**EDEGILSON THOMAZ BUBNA - ME**

CNPJ/MF 04.256.495/0001-75 - CAD/ICMS 90227289-51

Rua XV de Novembro, 220, Centro -

Telefone/Fax: (043) 3573-1843 email: [escritorioeder@hotmail.com](mailto:escritorioeder@hotmail.com)

Cep: 86.465-000 - Guapirama - Paraná

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2016**

**ABERTURA: ÀS 14h00 min do dia 21/11/2016**

Porte da Empresa: **MICROEMPRESA**



Edégilson Thomaz Bubna - ME

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”  
PADARIA E CONFEITARIA GUAPIRAMA LTDA ME  
RUA 19 DE DEZEMBRO, Nº595, TERREO, CENTRO, GUAPIRAMA – PR  
CEP : 86465-000  
CNPJ Nº: 85.060.184/0001-38  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 512.00156-40  
FONE: 43 3573 1213  
E-MAIL: arquivo2012@bol.com.br  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2016 – 21/11/2016 – 14:00 hrs  
Porte da Empresa: Microempresa Optante pelo Simples

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Cidade de Guapirama –  
Estado do Paraná

**EDEGILSON THOMAZ BUBNA - ME**

pessoa jurídica de direito privado, com sede em Guapirama, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, 220, centro, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nº. 41105206605 em data de 25/01/2001 e inscrita no CNPJ sob Nº. 04.256.495/0001-75, representada neste ato por seu sócio-administrador o Sr. **Edegilson Thomaz Bubna**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, 220, fundo, centro, cep: 86.465-000, Portador da Cédula de Identidade (RG) Nº. 4.541.330-6/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 586.180.079-00, **VEM** com todo respeito e acatamento devido à presença de Vossa Excelência **REQUERER** o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA junto a esse município.

Termos em que,  
P. e E. Deferimento.

Guapirama – PR, 16 de Novembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
**Edegilson Thomaz Bubna - ME**

*Deferido*  
*17/11/2017*  
*De*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DECRETO nº 1321/2016**

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação

**PEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial sob nº 096/2016, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; PADARIA, LEITE, FRIOS E SALGADOS, PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES.**

D/E/C/R/E/T/A/

**Artigo 1º:** Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 096/2016, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; PADARIA, LEITE, FRIOS E SALGADOS, PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES.**

**Artigo 2º:** Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório a seguintes empresas:

**EDEGILSON THOMAZ BUBNA – ME pelo valor de R\$ 146.935,00 (cento e quarenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais).**

**Artigo 3º:** Em consequência, ficam convocadas as proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

**Artigo 4º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 22 de Novembro de 2016.

**PEDRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



|              |                                               |                                                         |                |                |
|--------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 3.3.90.32.03 | Materiais de saúde para distribuição gratuita | Aparelho ortodôntico, órtese, prótese, cadeira de rodas | R\$ 13.022,52  |                |
| 4.4.90.52.42 | Mobiliário em Geral                           | Mobiliário                                              | R\$ 16.247,45  |                |
| 3.3.90.30.24 | Material para manutenção de bens móveis       | Material de reparos de bens móveis                      | R\$ 4.131,00   |                |
|              |                                               |                                                         | Valor Anterior | Valor Alterado |

Inclusão de Rubrica:

Valor total do projeto SAC – Serviço de Ação Continuada II convênio nº 020-2016 permanece o mesmo.

Esta deliberação é válida nesta data.

Atenciosamente,

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA**  
Presidente de Conselho Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Concorrência Pública nº. 001/2016.**

Encontra-se aberto, processo licitatório na modalidade Concorrência, do tipo melhor técnica, cujo objeto é doação de uma área de terras com 2,0 alqueires paulistas, objeto da matrícula nº 12.237 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná visando à implantação de abatedouro de aves. Assim sendo, a realização da sessão da refenda concorrência será no dia: 04/01/2017, a partir das 14h50min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico ([www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br)).

Ribeirão do Pinhal, 23 de novembro de 2016:

**Faygal Melhem Chamma Junior**  
Presidente da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**  
**DECRETO nº 1321/2016**  
**SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação**

**PEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial sob nº 096/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; PADARIA, LEITE, FRIO E SALGADOS, PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitação a seguintes empresas:

EDEGILSON THOMAZ BUBNA – ME pelo valor de R\$ 146.935,00 (cento e quarenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais).

Artigo 3º: Em consequência, ficam convocadas as proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 22 de Novembro de 2016.

**PEDRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**PROCESSO Nº 134/2016.**

Aos 24 dias do mês de Novembro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná, sito à Rua 2 de março, s/nº, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, neste ato, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450-SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e dos Decretos Municipais nº 338, de 08 de novembro de 2007, 169, de 21 de junho de 2006 e 518 de 07 de dezembro de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO nº 096/2016**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto**—O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE PANIFICAÇÃO, LEITE E DERIVADOS A SEREM ADQUEIRIDOS CONFOREME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES** quantitativos especificações e detalhamentos consignados no **PREGÃO nº 096/2016**, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

A empresa **EDEGILSON THOMAZ BUBNA – ME**, com sede na cidade de Guapirama/PR, sito à Rua XV de Novembro, 220 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.256.495/0001-75, representada por seu Procurador Edegilson Thomaz Bubna, inscrito no CPF/MF sob nº 586.180.079-00 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.541.330-6 doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Guapirama (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Condições de Pagamento--**

**2.1.** Será observada a condição de pagamento de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, devidamente atestada pelo setor competente. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.

**2.1.1.** A **CONTRATANTE** disporá de **03 (três) dias** para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 2.1.2. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **DETENTORA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.
- 2.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Prazo e Condições de Entrega–**

- 3.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada de acordo com as necessidades da Contratante no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, após o recebimento da Autorização de Entrega/Compra expedida pelo Setor de Competente da Prefeitura do Município de Guapirama
- 3.2. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
- 3.3. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 3.4. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distinta (s), ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
- 3.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.
- 3.6. O material adjudicado deverá ser entregue: Conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Guapirama, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento.
- 3.7. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o material a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

**CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência–**

- 4.1. Esta Ata de Registro de Preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de **12 (doze) meses**; nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, Art. 12º, caput, e seus parágrafos.



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços–**

- 5.1. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.
- 5.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
  - b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
  - c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.
- 5.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

**CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Preço Registrado–**

- 6.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
  - e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 6.2. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 6.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

**CLÁUSULA SETIMA: Da Garantia–**

- 7.1A CONTRATADA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da Contratante–**

**8.1. A CONTRATANTE obrigar-se-á:**

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93; e demais normas editalícias;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento, nomeada por Portaria, nos termos do Decreto Municipal nº 376/15 de 17 de agosto de 2015, e alterações posteriores;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato nos termos da Ata de Registro de Preços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas; devidamente atestadas nos prazos fixados.

**CLÁUSULA NONA: Das Obrigações da Contratada–**

**9.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:**

- a) Executar o Objeto referente ao Edital do Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
- b) **Entregar os produtos descritos nas Autorizações de Entrega, nos quantitativos; prazos e garantia previstos na proposta de preço conforme definidos neste Edital e em consonância com o objeto e descritivos dos mesmo;**
- c) Comunicar imediatamente eventuais atrasos na execução do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades prevista em lei;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- e) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto, inclusive da sua entrega até a sede da licitada ou local por ela indicada; bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;
- f) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- g) No ato do pagamento a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal;
- h) Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Edital, seus anexos e nos Contratos oriundos desta Ata de Registro de Preços.

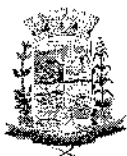
**CLAUSULA DÉCIMA: Da Fiscalização–**

- 10.1.** A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por Servidores designados por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 376/15 de 17 de agosto de 2015 e alterações posteriores.
- 10.2** fiscalização terá poderes para:
- a) Recusar serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
  - b) Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
  - c) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS, Justiça Trabalhista e outros decorrentes que se fizerem necessários;
  - d) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Santo Antônio da Platina;
  - e) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 376/15 de 17 de agosto de 2015 e alterações posteriores, no que couber.
- 10.3.** As determinações referentes às prioridades de entrega dos serviços; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.
- 10.4.** A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Contratações e Sanções Administrativas–**

- 11.1.** As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Ordem de Serviço ou Nota de Empenho, ou, outro documento equivalente;
- 11.2.** As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitada o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;
- 11.3.** Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;
- 11.4.** Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

**1. Advertência escrita:**



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- a) Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

**2. Multas:**

- a) A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:
- i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.
  - ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.
  - iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:
    - a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
    - b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
    - c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
    - d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.
  - iv. O não cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

**3. Suspensão Temporária**

- a) A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

**4. Declaração de Inidoneidade**

- a) A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

- 11.5.** Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

- 11.6. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.
- 11.7. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.
- 11.8. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.
- 11.9. Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.
- 11.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 11.11. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 11.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.
- 11.13. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
- 11.14. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.
- 11.15. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 11.16. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 11.17. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
- 11.18. A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;
- 11.19. Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93;
- 11.20. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do serviço for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Anulação, Revogação ou Rescisão–**

- 12.1. Por razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, devidamente comprovado, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Processo de Licitação, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 12.2. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato o Documentos Equivalente e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93;
- 12.3. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente Licitação, oriundos da Ata de Registro de Preços, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93; assegurados o contraditório.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Fraude e da Corrupção–**

- 13.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 13.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
  - b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
  - c) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
  - d) “**prática colusivas**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
  - e) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

- f) **"prática obstrutiva"**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas, desta ata e dos contratos vinculados a mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

- 13.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 13.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Das Condições Gerais--**

- 14.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 14.2. O licitante vencedor deverá assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.
- 14.3. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa, seja pessoa física ou jurídica, para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial; salvo nos casos e percentuais permitidos por Lei, desde que previsto no Edital;
- 14.4. Integra a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins, o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial, independente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dos Casos Omissos--**

- 15.1. Os casos omissos relativos à execução deste contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar aplicável à espécie.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Do Foro–**

- 16.1.** Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata e dos Contratos oriundos da mesma;
- 16.2.** E por estarem assim justos e pactuados, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 24 de Novembro de 2016.

**MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**EDEILSON THOMAZ BUBNA – ME**  
Representante Legal  
**DETENTORA**

**TESTEMUNHAS:**

1) Rosilaine Prudente  
RG: 8554993-6  
CPF: 048.829.309-30

2) Cecilia P. B. B.  
RG: 3.078.173-2  
CPF: 040.951.019-03

292016  
12.756/0001-90  
TDA - ME

NOVO, 0 KM TIPO FURÇÃO, AMBULÂNCIA PARA SIMPLES

PREFEITO

ANTÔNIO DA PLATINA

445/2016

Artigo 1º, serão utilizados recursos R\$. 82.007,60

O JARDIM SANTO ANGELO R\$. 82.007,60

Artigo 1º, serão utilizados recursos R\$. 82.007,60

ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO aos 24 de novembro de 2016.

ANTÔNIO DA PLATINA exercício 016

1, Estado do Paraná, usando das 1 Lei Municipal nº 1.527, de 1º de

lo Município, um crédito adicional esta mil reais) assim discriminado:

essas jurídicas - FR 000 R\$

ACÇÃO PÚBLICA 50.000,00 o - FR 000 R\$

atribuição - FR 303 R\$

1. OE ASSIST. SOCIAL c. de Cont. de Terc. - FR 000 R\$

a publicação: ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO aos 24 de novembro de 2016.

Fone/Cel: 43 3141-2226, 9926-1533 Distribuição Gratuita Registro: Amunop/Amunop/Curitiba

PREFEITURA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ CNPJ 75.442.756/0001-90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria nº 196/2016

Nomeia os Membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar O Sr. João Mattar Olivato, prefeito municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei.

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar de Cambará, de acordo com a lei 1.654/2016 com atribuições de acompanhamento e fiscalização dos recursos, ficando formada pelos seguintes segmentos:

1. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Titular: Elisângela Aparecida Oliveira Silvestre RG: 8.477.908-3 SSP/PR Suplente: Ricardo César Santiago RG: 7.306.694-8 SSP/PR
- II. Representante dos Diretores Estaduais: Titular: Cecília Maria Stoppa RG: 4.251.605-8 SSP/PR Suplente: João Antônio Timell RG: 2.044.002-3 SSP/PR
- III. Representante dos Diretores Municipais: Titular: Edna Pereira RG: 5.220.294-9 SSP/PR Suplente: Renata Betazzi Dondai Timell RG: 4.545.348-4 SSP/PR
- IV. Representante de Pais de Alunos: Titular: Josinei Luiz da Silva RG: 2.648.318-7 SSP/PR Suplente: Mara Lúcia Dantva Orlandi RG: 6.167.953-7 SSP/PR
- Art. 2º Nomear, como presidente do Comitê eleito por seus pares, Cecília Maria Stoppa, portadora do RG: 4.251.605-6 SSP/PR.
- Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará, 25 de novembro de 2016

JOÃO MATTAR OLIVATO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PARANÁ PREGÃO 096/2016 - EXTRATO DA ATA 161/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 DE NOVEMBRO DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATA: EDEGLSON THOMAZ BUBNA - ME

VIGÊNCIA: 01 DE DEZEMBRO DE 2016 A 30 DE NOVEMBRO DE 2017

VALOR: R\$ 146.935,00 (cento e quarenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, LEITE E DERIVADOS A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ PORTARIA Nº 196/2016

O Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, Designar a servidora CRISLAYNE MARIA DESTEFANI SILVA RG nº 7.278.982-2 SSP/PR, ocupante o cargo efetivo de Auxiliar de Vigilância Sanitária, para ficar responsável pela Ouvidoria da Rede Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 34, de 14 de maio de 2013.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria de nº 172/2015.

Notifique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2016.

JOÃO MATTAR OLIVATO - Prefeito Municipal de Cambará

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA-ESTADO DO PARANÁ LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016 - SRP CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições CONVOCA, o(s) representante(s) legal(is) da empresa abaixo relacionada, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Quatigua, situada na Avenida Dr. João Pessoa, nº 1.300, Centro, CEP: 86.450-000, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

EMPRESA: EXTIMPEL EXINTORES PLATINENSE LTDA - EPP

EXTINORPI EXINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP

Quatigua-PR, em 24 de novembro de 2016.

ALVARO SIMONETTI FONSECA FILHO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Finanças e Planejamento

Croço

Abatã | Andirã | Arapoti | Bandeirantes | Barra do Jacaré | Cambaí | Carlinópolis | Conselheiro Mairinck | Figueira | Guapirama | Ibaiti | Itamboracá | Jaboti | Jacarezinho | Jangrau | Japira | Joaquim Távora | Jundiaí do Sul | Pinhalão | Quatigua | Ribeirão Claro | Ribeirão do Pinhal | Salto do Itareá | Santa Maria do Itareá | Santo Antônio da Platina | São José do Boa Vista | Sengés | Siqueira Campos | Tormazina | Wenceslau Braz

\* Os artigos assinados não representam necessariamente a opinião do jornal, sendo de exclusiva responsabilidade de seus respectivos autores.



ao (à)

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Guapirama

– Estado do Paraná

**Edegilson Thomaz Bubna - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua XV de Novembro, 220, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº. **04.256.495/0001-75**, representado neste por seu proprietário o Sr. **Edegilson Thomaz Bubna**, brasileiro, Solteiro, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua XV de Novembro, 220, Centro, Portador da Cédula de Identidade de (RG) nº. **4.541.330-6/PR** e Inscrito no CPF/MF sob nº **586.180.079-00**, **VEM REQUERER** o reajuste dos preços dos produtos abaixo relacionados constantes do processo nº. 134/2016 - pregão, tendo em vista que a matéria-prima ou mesmo os produtos sofreram significativos aumentos nos últimos meses, a saber:

| Lote | Item | Descrição                                                           | Unid | Valor Original | V. Reajustado |
|------|------|---------------------------------------------------------------------|------|----------------|---------------|
| 1    | 03   | Bolo confeitado com cobertura e recheio, de sabores variados frutas | KG   | 24,00          | 27,42         |
| 1    | 04   | Bolo sabores variados, somente com Cobertura assadeira grande       | KG   | 28,00          | 33,04         |
| 1    | 05   | Leite integral pasteurizado                                         | LT   | 2,90           | 3,62          |
| 1    | 07   | Pão de leite tipo cachorro quente 50g                               | UND  | 0,40           | 0,54          |
| 1    | 08   | Pão de torrada                                                      | KG   | 9,20           | 10,51         |
| 1    | 09   | Pão doce com cobertura, creme e coco 77 g                           | UND  | 0,57           | 0,65          |
| 1    | 10   | Pão francês 50 g                                                    | KG   | 7,34           | 8,40          |
| 1    | 13   | Salgado assado tamanho tipo festa enrolado de presunto e queijo     | CET  | 51,00          | 58,28         |
| 1    | 14   | Salgado assado tamanho tipo festa esfirra de carne                  | CET  | 51,00          | 58,28         |
| 1    | 15   | Salgado assado tamanho tipo festa esfirra de frango com rec         | CET  | 51,00          | 58,28         |
| 1    | 16   | Salgado frito, tamanho tipo festa, bolinha de queijo                | CET  | 44,00          | 50,28         |
| 1    | 17   | Salgado frito, tamanho tipo festa, bolinha de queijo                | CET  | 44,00          | 50,28         |

Termos em que,

P. e E. Deferimento.

Guapirama – PR, 13 de Fevereiro de 2016

  
Edegilson Thomaz Bubna

# Nordeste

## Alimentos

**MOINHO DO NORDESTE S/A - PI**

SEVERINO MASSIGNAN, 269 - WEISSOPOLIS  
PINHAIS - PR - BRASIL  
CEP: 83322-060 - FONE: (41) 21063600

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
0-ENTRADA 1  
1-SAÍDA 1  
Nº 296395  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO  
4116 1287 2748 1700 0640 5500 1800 2963 9510 1318 0495

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz autenticarNF-e

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE PRODUTO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 902.18420-17 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO C.N.P.J. 87.274.817/0006-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL **EDEGILSON THOMAZ BUBNA - 31593**

ENDEREÇO **XV DE NOVENBRO, 220 - CENTRO**

MUNICÍPIO **GUAPIRAMA** FONE / FAX **43-35731103** UF **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL **902.27289-51** DATA EMISSÃO **19/12/2016**

C.N.P.J. / C.E.F. **04.256.495/0001-75** DATA DA SAÍDA / ENTRADA **19/12/2016**

CNP **86465-000** NÚMERO DA SAÍDA **22:12**

FATURA (NÚMERO - VENCIMENTO - VALOR)  
**296395/1 16/01/2017 210,00**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                         |        |                 |       |                                      |      |                            |      |                            |        |
|-------------------------|--------|-----------------|-------|--------------------------------------|------|----------------------------|------|----------------------------|--------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 210,00 | VALOR DE ICMS   | 25,20 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR DE ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS   | 210,00 |
| VALOR DO FRETE          | 0,00   | VALOR DO Seguro | 0,00  | DESCONTO                             | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL | 210,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL **J LIMA TRANSPORTES LTDA** PRETE POR CUNTA **0 - Emitente** CÓDIGO ANTT **ADW1160** UF **PR** CNPJ / CPF **08.044.633/0001-03**

ENDEREÇO **AV DAS INDUSTRIAS, 220** MUNICÍPIO **CAMBIRA** UF **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL **903.77424-03**

QUANTIDADE **6** ESPÉCIE **VOLUME(S)** MARCA **NORDESTE** NUMERAÇÃO **151,200** PESO LÍQUIDO **150,000**

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |                                                                                           |                |     |      |    |            |                |             |            |            |           |              |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|------|----|------------|----------------|-------------|------------|------------|-----------|--------------|
| COD. PRPP.                    | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                    | NCM/SH         | CST | CFOP | UN | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | PC PU ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTA IPI |
| 6462                          | PRE-MISTURA NORDESTE FERMEN CURTA 25KG PAPEL                                              | 19012060 2X:01 | 551 | 5101 | UN | 6,000      | 35,0000        | 210,00      | 210,00     | 25,20      | 0,00      | 18           |
|                               | Resolução do Senado Federal n. 13/11, Número da FCI 6A2D8D8D-CECF-4111-97B1-47E3BA6CF7A2. |                |     |      |    |            |                |             |            |            |           |              |

**CÁLCULO DO ISSQN**

|                     |       |                          |      |                          |      |                |      |
|---------------------|-------|--------------------------|------|--------------------------|------|----------------|------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | 43211 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | 0,00 | VALOR DO ISSQN | 0,00 |
|---------------------|-------|--------------------------|------|--------------------------|------|----------------|------|

**DADOS ADICIONAIS**

ICMS DEFERIDO EM 33,33%, R\$ 12,60, CFE ARTIGO 108 INC I DO RICMS/PR OCURETO 6086/2012

PARA SOLICITAR 2ª VIA DO BOLTO, ACESSO: WWW.NORDESTEALIMENTOS.COM.BR

"DISPENSADO A EMISSÃO CT-e A CADA PRESTAÇÃO DE ACORDO COM TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 09/2016 - 8ª DRR/GAB E PARECER INT Nº 116/2016 ambos de 29 de Agosto de 2016"

MERCADORIA PODERÁ SER TRANSFERIDA PARA CAMINHÕES MENORES DEVIDO A RESTRICÇÕES DE ENTREGAS MR CIDRDE.

PEDIDO(S): 6337022

PORTADOR: BANCO ITAU S/A

RESERVADE AO FISCO

|                     |                                         |
|---------------------|-----------------------------------------|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---------------------|-----------------------------------------|

|                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL</b><br>RUA PARANA, 127<br>CENTRO<br>IBAITI<br>PR<br>TEL/FAX: 4335461499<br>CEP: 84900-000 |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br>0 - Entrada<br>1 - Saída <b>1</b><br>Nº 000.002.527<br>SÉRIE :2<br>FOLHA:1 de 1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>4117 0211 2674 8700 0190 5500 2000 0025 2711 1084 4001 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO</b>                                      |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora                                   |                                                                                                                                                                 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>9049953981                                                                                          |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA<br>CNPJ<br>11.267.487/0001-90                                                                                      |                                                                                                                                                                 |
| PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>141170020559093 - 07/02/2017 18:43:58                                                  |  |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

|                                                    |  |                                         |  |                                            |  |
|----------------------------------------------------|--|-----------------------------------------|--|--------------------------------------------|--|
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>EDEGILSON THOMAZ BUBNA</b> |  | CNPJ/CPF<br><b>04.256.495/0001-75</b>   |  | DATA DA EMISSÃO<br><b>07/02/2017</b>       |  |
| ENDEREÇO<br><b>RUA XV DE NOVEMBRO, 210</b>         |  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>        |  | CEP<br><b>86465-000</b>                    |  |
| MUNICÍPIO<br><b>GUAPIRAMA</b>                      |  | FONE/FAX<br><b>4335731843</b>           |  | UF<br><b>PR</b>                            |  |
|                                                    |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>9022728951</b> |  | DATA DE SAÍDA/ENTRADA<br><b>07/02/2017</b> |  |
|                                                    |  |                                         |  | HORA DE SAÍDA<br><b>18:43:00</b>           |  |

| Número      | Data Vcto | Valor |
|-------------|-----------|-------|
| DINHEIRO // |           | 30,00 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                                 |                         |                                 |                                    |                                   |
|---------------------------------|-------------------------|---------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE DE CÁLCULO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>30,00 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00          | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00                | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00              |
| VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS        |                         |                                 |                                    | VALOR TOTAL DA NOTA<br>30,00      |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

|                         |         |                                      |              |                  |              |                    |
|-------------------------|---------|--------------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL            |         | FRETE POR CONTA<br><b>0-Emitente</b> | ENDÓIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF           | CNPJ/CPF           |
| ENDEREÇO                |         | MUNICÍPIO                            |              | UF               |              | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE<br><b>12</b> | ESPÉCIE | MARCA                                | NUMERAÇÃO    | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO |                    |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM SH   | CST | CFOP | UNID. | QUANT.  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B. CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI | VALOR TOTAL IMPOSTOS |
|------------|------------------------------|----------|-----|------|-------|---------|----------------|-------------|---------------|------------|-----------|----------------|---------------|----------------------|
| 40089      | LEITE LATC0 1LT              | 04012010 | 060 | 5405 | UNI   | 12,0000 | 2,500000       | 30,00       |               |            |           |                |               |                      |

**CÁLCULO DO ISSQN**

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

**DADOS ADICIONAIS**

|                                                                                                                      |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>CHS: 11864400 Vendedor: 0<br>Observações destinadas ao Fisco:<br>AC ST 30,00 ICMS 0,00 | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

**Nordeste**

Alimentos

MOINHO DO NORDESTE S/A - PI

SEVERINO MASSIGNAN, 269 - WEISSOPOLIS

PINHAIS - PR - BRASIL

CEP: 83322-060 - FONE: (41) 21063600

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL

ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1

1-SAIDA

Nº 303002

SÉRIE 1

FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

4117 0287 2748 1700 0640 5500 1000 3030 0210 1337 1103

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170024078376 13/02/2017 22:52:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL

902.18420-17

INSC. CAR. DO SE. ST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

87.274.817/0006-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDEGILSON THOMAZ BUBNA - 31593

ENDEREÇO

XV DE NOVENBRO, 220 - CENTRO

MUNICÍPIO

GUAPIRAMA

BAIARU / DISTRITO

GUAPIRAMA

C.N.P.J. / C.P.F.

04.256.495/0001-75

DATA EMISSÃO

13/02/2017

FATURA (QUANTIDADE - VALOR)

303002/1

13/03/2017

365,00

FONE / FAX

43-35731843

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

902.27289-51

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

13/02/2017

HORA DA SAÍDA

22:57

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

365,00

VALOR DE ICMS

43,80

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

365,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DE IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

365,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

J LIMA TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO

AV DAS INDUSTRIAS, 220

QUANTIDADE

10 VOLUME(S)

NORDESTE

PRETE POR CONTA

0 - Emissor

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

JFQ5377

UF

PR

CNPJ / CPF

08.044.633/0001-03

MUNICÍPIO

CAMBIRA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

903.77424-03

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

NOMENCL.

UNID.

QTD.

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

DE DO ICMS

VALOR ICMS

VALOR IPI

ALÍQUOTA

ICMS IPI

18 %

0

0800 9190100

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

43211

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

ICMS DEBITADO EM 13/02/17 R\$ 21,00, conforme Artigo 108 inciso I do RICMS/PR Decreto 508, 2012

PARA SOLICITAR 2ª VIA DO BOLETO, ACESSAR WWW.NORDESTEALIMENTOS.COM.BR

DISPENSADO A EMISSÃO CF-E A CADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 09/2016 - 8ª DRR/GAB E

PARECER INT Nº 316/2016 emitido em 15 de Agosto de 2016

MERCADORIA PODERÁ SER TRANSFERIDA PARA CAMINHÕES MENORES DEVIDO A RESTRICÇÕES DE ENTREGAS NA CIDADE.

PEQUENO(S): 6392491

PORTADOR: BANCO ITAU S/A

RESERVADO AO FISCAL

ao (à)

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Guapirama

– Estado do Paraná

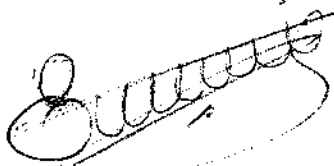
**Edegilson Thomaz Bubna - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua XV de Novembro, 220, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº. **04.256.495/0001-75**, representado neste por seu proprietário o Sr. **Edegilson Thomaz Bubna**, brasileiro, Solteiro, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua XV de Novembro, 220, Centro, Portador da Cédula de Identidade de (RG) nº. **4.541.330-6/PR** e Inscrito no CPF/MF sob nº **586.180.079-00**, **TEM REQUERER** o reajuste do preço do produto abaixo relacionado constante do processo nº. 134/2016 - pregão, tendo em vista que a matéria-prima ou mesmo os produtos sofreram significativos aumentos nos últimos meses, a saber:

| Lote | Item | Descrição                   | Unid | Valor Original | V. Reajustado |
|------|------|-----------------------------|------|----------------|---------------|
| 1    | 05   | Leite integral pasteurizado | LT   | 3,62           | 4,12          |

Termos em que,

P. e E. Deferimento.

Guapirama – PR, 20 de Março de 2016



Edegilson Thomaz Bubna

▮ **04.256.495/0001-75** ▮

**EDEGILSON THOMAZ  
BUBNA - ME**

Rua XV de Novembro, 220 - Centro  
CEP 86.465-000

▮ **GUAPIRAMA — PARANÁ** ▮



CHAVE DE ACESSO

4117.0344.3580.6700.3355.5500.3000.004S.9210.0922.3481

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz AutorizadoraCASA AVENIDA  
CDM.IMP.LTDA-LJ16AV. FREI GUILHERME MARIA,,  
Nº 676, JD. EGGEA, STO ANT  
DA PLATINA/PR, Fone:  
(43)35343736, CEP: 86430-000

0 - ENTRADA

1

1 - SAIDA

Nº 4.592

SERIE 3

FI 1 / 1 Via 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170041426466 14/03/2017 16:40:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069354227

INSCRIÇÃO DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

44.358.067/0033-55

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

EDEGILSON THOMAZ BUBNA(487414)

CNPJ/CPF

04.256.495/0001-75

DATA EMISSÃO

14/03/2017

ENDEREÇO

RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 210,

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

86485-000

DATA DE ENTRADA/SAIDA

14/03/2017

MUNICÍPIO

GUAPIRAMA

FONE/FAX

(43)35731843

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9022728951

HORA DE SAIDA

16:40:43

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |                 |                                      |                            |                          |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 34,20                    |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                             | DUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 0,00                     |
|                         |                 |                                      |                            | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                         |                 |                                      |                            | 34,20                    |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |                 |             |                    |            |              |
|--------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF         | CNPJ / CPF   |
|              | 0 - Emitente    |             |                    |            |              |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
|              |                 |             |                    |            |              |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 12,00        | UNIDADE         |             |                    | 12,720     | 12,720       |

DADOS PRODUTOS SERVIÇOS

| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                           | NCM / SH / CEST    | EAN           | CST | CEFP | UNID. | QTDE    | UNITARIO | V. TOTAL | % DES. | BC ICMS / BC ST | V. ICMS / VL ST | V. IPI | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
|--------|----------------------------------------------------------|--------------------|---------------|-----|------|-------|---------|----------|----------|--------|-----------------|-----------------|--------|--------------------|
| 700290 | LEITE L.V LIDER TP IL INTEGRAL Vlr Fáb(F.E.M): R\$ 10,97 | 04012010 / 1201600 | 7896569405003 | 060 | 5929 | UN    | 12,0000 | 2,8500   | 34,20    | 0      | 0,00            | 0,00            | 0,00   | 0,00               |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota fiscal referenciada 41170344356067003355652070000037271000059056 VLAprox.Trib.(F):  
R\$10,97 (32,06%) Fonte: IBPT

RESERVA DO AD FISCO

**UPERMERCADOS**  
**AVENIDA**



CASA AVENIDA  
COM.IMP.LTDA-LJ16

AV. FREI GUILHERME MARIA,,  
Nº 676, , JD. EGGEA, STO ANT  
DA PLATINA/PR, Fone:  
(43)35343736, CEP: 86430-000

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 4.408

SERIE 3

FI 1/ 1 Via 1



CHAVE DE ACESSO

4117.0244.3580.6700.3355.5500.3000.0044.0810.0910.6504

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069354227

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170023521874 13/02/2017 10:37:33

CNPJ

44.358.067/0033-55

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NDME / RAZÃO SOCIAL

EDEGILSON THOMAZ BUBNA(487414)

CNPJ/CPF

04.256.495/0001-75

DATA EMISSÃO

13/02/2017

ENDEREÇO

RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 210,

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

86465-000

DATA DE ENTRADA / SAIDA

13/02/2017

MUNICÍPIO

GUAPIRAMA

FDNEXAT

(43)35731843

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9022728951

HORA DE SAIDA

10:37:19

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

398,88

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

DUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

398,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTÁ

0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

180,00

ESPECIE

UNIDADE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

180,720

PESO LÍQUIDO

180,720

DADOS PRODUTOS SERVIÇOS

| CD/DIGD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                          | NCM / SH / CEST    | EAN           | CST | CPDP | UNID. | QTDE     | UNITÁRIO | V. TOTAL | % DES | BC ICMS / BC ST | V. ICMS / VL ST | V. IPI | ALÍQUOTAS ICMS / IPI |
|---------|---------------------------------------------------------|--------------------|---------------|-----|------|-------|----------|----------|----------|-------|-----------------|-----------------|--------|----------------------|
| 790290  | LEITE LV LIDER TP 1L INTEGRAL VL Trib(F,E,M): R\$ 9,93  | 04012010 / 1701600 | 7896569405103 | 060 | 5929 | LN    | 12,0000  | 2,5800   | 30,96    | 0     | 0,00            | 0,00            | 0,00   | 0,00                 |
| 783714  | LEITE LV LATCO TP 1L INTEGRAL VL Trib(F,E,M): R\$ 18,06 | 04012010 / 1701600 | 7898133290013 | 060 | 5929 | LN    | 168,0000 | 2,1900   | 367,92   | 0     | 0,00            | 0,00            | 0,00   | 0,00                 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota fiscal referenciada 41170244358067003355652050000078401000120110 VL Aprx. Trib. (F): R\$127,99 (32,09%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO